



# O DIA

**É FOLIA E TRABALHO**  
CARNAVAL DO RIO: GERADOR DE EMPREGOS E PATRIMÔNIO CULTURAL  
INFORME DO DIA, P. 2



odia.com.br | SEGUNDA-FEIRA, 21/12/2020 | Nº 25.013 | R\$ 1,50

ALEXANDRE VIDAL / FLAMENGO



**ATAQUE**

## VIRADA HEROICA DO MENGÃO

Gabigol foi expulso aos 10 minutos de jogo, mas o time rubro-negro derrotou o Bahia por 4 a 3 e assumiu a vice-liderança do Brasileiro. Uma vitória com raça, amor e paixão. P. 8

REGINALDO PIMENTA



**VASCÃO BATE SANTOS POR 1 A 0, COM GOL DE CARLINHOS, MAS AINDA ESTÁ NO Z4. P. 8**

# Paes anuncia acordo com SP para a compra de vacinas

Termo de cooperação com o Instituto Butantan foi acertado em reunião com o governador João Doria. RIO DE JANEIRO, P. 4

REPRODUÇÃO



## NICETTE BRUNO, ADEUS

Atriz morreu ontem no Rio, vítima de covid. Em março, ela estreou a peça 'Quarta-feira, Sem falta, Lá em casa', que logo saiu de cartaz devido à pandemia. À época, O DIA fez uma entrevista exclusiva, que acabou não publicada por causa do fechamento dos teatros. Leia agora o que Nicette disse. P. 3

## UM NATAL SOLIDÁRIO



Projeto social 'A rua é casa de muitos, mas não devia ser de ninguém' levou carinho, alimentos e roupas a moradores sem casa, no Centro. Teve até desfile de moda. P. 9

**BALA PERDIDA: COMERCIANTE É ATINGIDO E MORRE EM NOVA IGUAÇU**

RIO DE JANEIRO, P. 7

**EX DE CANTOR MARLON: 'JÁ O PERDOEI. QUERO SÓ A GRANA QUE ELE ME DEVE'**

FÁBIA OLIVEIRA, P. 12

**PESQUISA: 59% QUEREM POUPAR MAIS EM 2021. VEJA DICAS. P. 11**

**APESAR DE RÉVEILLON CANCELADO, PM TERÁ REFORÇO NA ORLA. P. 4**

CONFIRA NA EDIÇÃO DIGITAL

**33**  
PÁGINAS NOTOTAL

**O DIA AGORA É MUITO MAIS!**

Conteúdos exclusivos com fotos e vídeos.



Pegue seu celular e veja como na página 2.

**O DIA+**

**SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS, TODOS OS PINGOS NOS IS COM ISABELE BENITO.**





## DESFILE X PANDEMIA

# Carnaval é patrimônio do carioca

Somente quem mora fora do Rio de Janeiro é que pensa que Carnaval é apenas uma festa cintilante e grandiosa. Por aqui, todos sabemos que é um evento muito sério, que emprega profissionais de variados ofícios e um leque enorme de artistas populares. E que é uma festa que movimenta milhões de reais e gera fluxo turístico para a cidade. É tão relevante que existe a Comissão Especial do Carnaval, presidida pelo vereador Tarcísio Motta (PSOL). O último relatório de prestação de contas deste ano sugere que se precisa "implementar um plano de emergência para enfrentar os desafios causados pela pandemia. A outras 37 recomendações apresentadas no documento indica que é necessário definir critérios científicos para orientar um possível adiamento do Carnaval 2021, considerando prazos de imunização necessários para garantir segurança sanitária na cidade; elaborar propostas para o poder público garantir a demarcação simbólica da festa na sua data tradicional; e desenvolver uma proposta de política de auxílio emergencial para os trabalhadores do carnaval a ser implementada no primeiro semestre de 2021".

### BASTIDORES DO RELATÓRIO

O relatório foi elaborado a partir de discussões num grupo de trabalho formado por representantes de ligas de blocos carnavalescos e de escolas de samba e de especialistas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).



CLÉBER MENDES

Comissão Especial de Carnaval elaborou relatório sobre a festa.



Twittadas do Nuno @nuno\_vccls

Em Angra, comerciantes se preocupam com um possível lockdown, como aconteceu em Búzios, após o Ano Novo. "Estamos trabalhando dobrado para tentar garantir renda para janeiro todo. O turismo é a renda principal de muitas famílias daqui", desabafou um barqueiro.

É preciso inteligência, estratégia e pensar diferente para cidades que contam com o turismo como principal ou única fonte de renda sobrevivam. Isso precisa vir das autoridades, mas também dos empresários, dos funcionários e dos visitantes. Precisa-se de um meio-termo.

## SAPUCAIA "EM CHAMAS"

O MDB protocolou denúncias contra Breno José de Souza Junqueira (PTB), eleito prefeito de Sapucaia. As denúncias se referem à instalação de uma bomba d'água em troca de votos no Condomínio Flor da Manga.



É urgente implementar um plano de emergência para enfrentar a pandemia."

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CARNAVAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO RIO.



REPRODUÇÃO

Sede da CEDAE no Rio

## ÁGUA: PRIVATIZAÇÃO DA CEDAE

■ A equipe econômica comandada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, dá apoio ao governador em exercício do Rio, Cláudio Castro, no prosseguimento do processo de privatização da Cedae. Do lado oposto, os deputados estaduais Waldeck Carneiro, Gustavo Schmidt e os federais Glauber Braga e Paulo Ramos são contra a venda.

## ENFERMEIROS VÃO À LUTA NO RIO

■ O movimento Gigantes da Enfermagem está organizando a categoria no Rio de Janeiro com o objetivo de chamar atenção da sociedade para a votação de projetos de leis que estão trancados no Congresso Nacional.

## ISABELE BENITO



https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/isabele-benito

e-mail: isabelebenito@odia.com.br

# Eu acredito em Papai Noel!

O sininho toca de longe, fica mais perto e até quem é adulto fica com frio na barriga e coração disparado.

"É ele filho, é ele!"

Mesmo de máscara, é possível ver o sorriso da criança ao ver o bom velhinho. Aliás, repare que com a máscara, os olhos ganham ainda mais protagonismo nas nossas emoções.

Em casa, Papai Noel chegou assim... A máscara dele é transparente, mas a barba é inconfundível!

Em tempos de youtubers mandando a real cada vez mais cedo sobre a existência do Papai Noel, fica cada dia mais difícil manter a imaginação das crianças na lenda natalina.



DIVULGAÇÃO

A magia do bom velhinho é sempre inconfundível

Ouvi nos últimos tempos: "Mãe, essa história de Papai Noel, é uma daquelas que sua mãe sempre mentiu e você finge que acredita, né?"

Mas foi só tocar aquele sininho que toda pose de criança "high-tech" desapareceu!

E a minha verdade de adulta também. Chorei, chorei como sempre choro no Natal, mas dessa vez foi diferente. Chorei porque esse Natal é diferente. Chorei por todos os Natais em família reunida que tive, chorei pelos Natais aglomerados que ainda vamos ter... Chorei.

Ah e ele? O Papai Noel quando foi embora deixou aquela mensagem de sempre!

Ele sempre vai existir e acontecer para quem acredita não importa a idade.

### Pingo no I

■ Eu sempre desconfie que ela morasse perto da minha casa... Afinal, sempre a via no shopping, ao lado de um dos filhos.

Todo mundo, mesmo acostumado com a presença dela por ali, a olhava com aquele espanto de ver uma diva.

E como toda pessoa iluminada por natureza, Nicette retribuía. Não com aquele sorriso de artista, mas aquele de pessoa boa, do bem, que mostrava dentro e fora da TV.

O Brasil perdeu não só uma grande artista... Ficou a sensação de que se foi uma tia querida, uma avó gente boa.

Mesmo do alto dos seus 87 anos, Nicette esbanjava energia e luz. Daquele tipo de pessoa que parece e merece ser eterna! Bora colocar o Pingo no I...

Ela não merecia ir assim, como tantos outros brasileiros. Sem direito ao último ato, ao último público... Que tempos, senhores, que tempos.

### Tá feio!

■ Na imagem, em um dos acessos da Avenida Brasil, próximo a Bangu, a gente vê o abandono de uma das principais vias do Rio de Janeiro.

É buraco, asfalto de qualquer jeito, fora o lixo que forma verdadeiras montanhas em todo o trajeto.

Os vários problemas citados aqui refletem em toda a cidade. Não há quem aguente dirigir por aqui com toda essa buraqueira espalhada... Nenhum bairro salva!

Os motoristas reclamam que o prejuízo com pneu é gigante, quase todo mês um acaba



DIVULGAÇÃO

Abandono em rua próxima a Bangu

furando!

"É muito ruim pra andar, seja de carro, moto, bicicleta ou a pé", conta Elvis de Souza, morador do Andaraí.

É isso... Nem vale a pena

cobrar mais uma vez! Porque se não resolverem em 4 anos, não vai ser agora faltando pouco mais de uma semana pra entregarem o cargo, que vão resolver.

Pelo menos que fique então a sugestão para a próxima gestão!

Se você me perguntou se tá feio ou tá bonito... Que em 2021 eles arreguem as mangas, e tenho dito!

## O DIA Online

### As mais lidas

Tatá Werneck lança direta para Carlinhos Maia: 'lição não aprendida'

FÁBIA OLIVEIRA, O DIA ONLINE

'Um único dia que ela recebeu visita e pegou', diz Elizabeth Savalla sobre morte de Nicette Bruno

O DIA ONLINE

Quatro suspeitos são presos e um ferido durante tiroteio em Duque de Caxias.

O DIA ONLINE

O DIA entrega muito mais que uma edição impressa.

Cadernos Ataque, Baixada, Niterói e Zona Oeste: muito mais conteúdo com fotos, vídeos e matérias para você ler e curtir.

Aponte a câmera do celular e confira



## RIO DE JANEIRO

## OBITUÁRIO | NICETTE BRUNO

★1933 †2020

JULIANA PIMENTA  
juliana.pimenta@odia.com.br

Em um ano que já acumulou tantas perdas, esta é mais uma notícia que nenhum jornal gostaria de dar. Neste domingo, dia 20 de dezembro, faleceu a atriz Nicette Bruno, aos 87 anos, vítima da covid-19. A poucos dias do Natal, a dor é ainda maior porque a maioria de nós perde alguém que parecia ser da família. Nicette, dentre tantos papéis, foi nossa avó durante o tempo em que viveu Dona Benta, a doce matriarca do 'Sítio do Pica-pau Amarelo'.

E, se aos pais cabe a função de educar e aos avós a de "estragar", Nicette nos mimou da melhor forma possível: com afeto, doçura e bons exemplos. Viúva de Paulo Goulart desde 2014, a atriz ainda mantinha vivo o amor pela profissão que o casal tanto ostentava. Por isso mesmo, é difícil dizer que Nicette descansou neste dia 20. Nicette não estava cansada. Aliás, era o contrário. Cheia de vigor e entusiasmo, a atriz estreou, em março, a peça 'Quarta-feira, Sem falta, Lá em casa', ao lado da amiga Suely Franco, no teatro Claro Rio, em Copacabana.

Interrompida pela pandemia, a peça logo saiu de cartaz, sendo seguida pelo fechamento dos teatros em todo o país. Na ocasião, Nicette concedeu ao DIA uma entrevista exclusiva e até então nunca publicada, na esperança de que tais palavras se tornassem públicas no momento em que a peça retornasse aos palcos.

Como última homenagem, é válido resgatar as declarações da atriz que, como uma novata, se em-



NICETTE BRUNO EM ÚLTIMA ENTREVISTA AO DIA:

polgava diante da estreia de um trabalho. No espetáculo, assim como na vida pessoal, Nicette e Suely interpretavam amigas de longa data e as atrizes comemoravam a oportunidade de poder levar essa parceria aos palcos.

"Nós temos uma sintonia cênica muito boa, uma vivência muito agradável. É muito difícil a gente ter um constante encontro com seus amigos, porque a vida exige muito da gente, ainda mais com família e um trabalho que exige muita dedicação" contou Nicette, que estava ansiosa para que o público comparecesse ao teatro e pudesse conhecer a história. "As expectativas são as melhores possíveis. É um texto de 1976, mas que ainda é muito atual", disse.

No enredo, as amigas acabavam se desentendo por conta de segredos guardados ao longo da vida. Na época, Nicette jurou que jamais havia passado por situação semelhante. "Eu nunca fui de fuçar as coisas de alguém, eu prezo muito a amizade e nunca fiquei testando. Cada um é responsável pelo que faz. É evidente que você pode se desencantar com a atitude de uma pessoa, mas aí é normal do cotidiano", explicou.

Mesmo assim, Nicette fez questão de destacar que a história do espetáculo transcendia a amizade das protagonistas. Para a atriz, o trabalho era um reflexo sobre a vida é o envelhecimento. "A peça é isso: você acha que sabe das coisas, acha que pode confiar nas pessoas, mas nem sempre é isso que ocorre. Mas a gente está sempre aprendendo. A todo momento. A vida é um eterno aprendizado", concluiu.

# 'A VIDA É UM ETERNO APRENDIZADO'

Nicette Bruno e o marido, Paulo Goulart



FOTOS AGNEWS

Atriz, que estava internada desde novembro com covid-19, havia conversado com O DIA sobre peça que tinha levado aos palcos em março



Nicette Bruno ao centro, com amigos e familiares ao redor

## Relembra a trajetória de Nicette

Segundo informações da filha da artista, a também atriz Beth Goulart, Nicette provavelmente contraiu o vírus durante uma reunião familiar. Ela estava internada desde o final de novembro na Casa de Saúde São José, no Humaitá, na Zona Sul do Rio.

"Mãe ficou muito protegida durante dez meses. Coloquei numa redoma. Mas as coisas acontecem quando a gente menos espera. Um parente foi visitá-la e não sabia que estava doente", contou ela, que não contraiu a doença. "Mas meu irmão teve e meu filho e minha nora também pegaram", disse à coluna de Patrícia Kogut.

Nicette nasceu no dia 7 de janeiro de 1933, em Niterói, no Rio de Janeiro. Desde muito pequena, já tinha a arte como profissão. Iniciou a carreira artística aos 4 anos, na Rádio Guanabara, no programa infantil de Alberto Manes.

Por lá, declamava, cantava e tocava piano. Depois, Nicette ingressou no grupo de teatro da Associação Cristã de Moços, e a atuação entrou de vez na vida da artista. De lá, passou por mais algumas companhias e, aos 14

anos, já era profissional contratada pela Companhia Dulcina-Odilón, da atriz Dulcina de Moraes. Foi onde estreou na peça 'A Filha de Iório', de Gabriele D'Annunzio.

Foi no teatro, inclusive, que Nicette encontrou o grande amor de sua vida, o ator Paulo Goulart, falecido em 2014. Em 1952, os dois se conheceram no palco e trocaram os primeiros beijos nos camarins durante os intervalos do espetáculo 'Senhorita Minha Mãe', de Louis Verneuil, segundo o site Memória Globo. Da união, oficializada em fevereiro de 1954, nasceram os atores Paulo Goulart Filho, Bárbara Bruno e Beth Goulart.

Uma pioneira na televisão, Nicette atuou na Tupi, em 1952 e 1962, na primeira adaptação do 'Sítio do Pica-pau Amarelo', feita por Tatiana Belinky e Júlio Gouveia. Anos depois, de 2001 a 2004, ficou eternizada como a doce Dona Benta para várias

crianças ao participar da terceira versão do seriado infantil, produzida pela Globo. Mas sua primeira telenovela foi 'Os Fantoques' (1967), na TV Excelsior.

A atriz participou ainda de novelas de grande sucesso na extinta Tupi, como 'Meu Pé de Laranja Lima' (1970), baseada no romance de José Mauro de Vasconcelos; 'Éramos Seis' (1977), de Silvío de Abreu e Rubens Ewald Filho, uma adaptação do livro de Maria José Dupré; e a inacabada 'Como Salvar Meu Casamento' (1979), de Edy Lima, Ney Marcondes e Carlos Lombardi. Seus últimos trabalhos na televisão foram em 'Órfãos da Terra', da Globo, dando vida a Ester Blum, e o remake de 'Éramos Seis', produzido também pela emissora carioca em 2020, quando Nicette fez uma participação especial como a Madre Joana.



## 'Querida, maravilhosa'

A atriz Elizabeth Savalla, grande amiga de Nicette Bruno, comentou a morte da veterana em entrevista ao canal Globonews. "Uma mulher querida, maravilhosa. O último trabalho dela foi 'Pega Pega', da Claudia Souto. Ela fazia minha irmã

e nós tínhamos muitas cenas nos abraçando. Ela era muito querida. Acredito que os meninos, Paulinho, a Beth e a Bárbara (filhos de Nicette) devem estar inconsoláveis. E acredito que Paulo deve estar lá recebendo a Nicette no mundo espiritual. Eles são umas pessoas extremamente espiritualistas", garantiu a atriz, que conheceu a veterana quando tinha 19 anos.

Outros nomes homenagearam Nicette nas redes

sociais. Serginho Groisman afirmou que "quem a conheceu sabe de sua gentileza, força e talento". Otaviano Costa disse que "perdemos alguém próximo. Uma parente. Assim era/é o casal Nicette e Paulo Goulart". Deborah Secco escreveu que "não existe sequer uma atriz que não tenha se inspirado na sua trajetória e no seu talento. Descanse em paz, rainha da nossa dramaturgia!". Fernanda Paes Leme publicou uma foto do casal Nicette e Paulo e escreveu que "crescemos com suas personagens e seu sorriso".

Lola (Glória Pires) e Madre Joana (Nicette Bruno) em Éramos Seis

## Marco Ricca recebe alta do hospital após internação por Covid-19

O ator Marco Ricca recebeu alta hospitalar na tarde de ontem. Ele estava internado por complicações decorrentes da Covid-19.

ator é bom, por isso foi liberado pela equipe. O ator foi diagnosticado com a Covid-19 há pouco mais de duas semanas, e chegou a

ficar intubado na UTI. Marco Ricca iria retomar o trabalho na Rede Globo ainda neste mês. Ele está escalado para um papel em 'Um Lugar ao Sol', novela que vai ao ar no horário das nove, após o final de 'Amor de Mãe', em 2021. A trama já está começando a ser gravada.

# Paes anuncia acordo para ter vacina

## Prefeito eleito Rio e governador de SP assinam termo de cooperação para aquisição de imunizante

O prefeito eleito do Rio, Eduardo Paes (DEM), se encontrou na noite do último sábado com o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), e anunciou em suas redes sociais que os dois assinaram um termo de cooperação com o Instituto Butantan para a aquisição da vacina contra a covid-19. Sem divulgar detalhes, como o número total de vacinas que será adquirido, o prefeito eleito disse ainda que o plano de enfrentamento contra a covid-19 no Rio será divulgado de forma mais detalhada no próximo dia 28.

Paes ressaltou, no entanto que pretende seguir o plano nacional de imunização, mas que está “preparando nossa rede de Saúde para que ela possa atender os cariocas com a maior brevidade possível e sem riscos”.

“Estive hoje com o governador de São Paulo @jdoriajr e assinamos um termo de cooperação com o Instituto Butantã para a aquisição da vacina para o coronavírus. Entendemos que o ideal é

que tenhamos um plano nacional de imunização - aquilo que pretendemos seguir”, publicou Eduardo Paes em sua rede social.

O Instituto Butantan é o responsável pela produção nacional da vacina CoronaVac, em parceria com a farmacêutica chinesa Sinovac. Em uma das mensagens o prefeito eleito disse estar em contato com diferentes laboratórios a respeito da vacinação contra a covid-19.

Antes do encontro, Paes havia dito que não iria “politicizar” a vacina. “O presidente (Bolsonaro) tem as opiniões dele, mas assinou a medida provisória e está liberando os recursos”, afirmou Paes.

“O que tenho dito é que o ideal é que se tenha um plano nacional de imunização. O Brasil sempre foi muito eficiente. Aliás, os planos nacionais de imunização contra a gripe, por exemplo, sempre foram produzidos pelo Butantan. Precisa-se de um entendimento e me parece que está surgindo. O que eu puder fazer, vou fazer”, afirmou o prefeito eleito.



Doria e Paes: termo garante cooperação com o Instituto Butantã para vacinar os cariocas contra covid-19

Eduardo Paes anunciou também que vai se reunir hoje com a presidente da Fiocruz, Nísia Trindade, para discutir um plano de vacinação para a cidade do Rio de Janeiro. A reunião

está marcada para as 10h30, na sede da Fiocruz. Paes estará acompanhado pelo futuro secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz.

Em suas redes sociais, o prefeito eleito confirmou

que “novos encontros acontecerão ainda essa semana” e que a Prefeitura do Rio vai trabalhar “com todas as alternativas disponíveis” para poder imunizar a população carioca contra o coronavírus.

## Críticas de bolsonaristas rebatidas

► Eduardo Paes recebeu críticas de apoiadores do presidente da República, Jair Bolsonaro, ontem após anunciar um acordo com o governador de São Paulo para aquisição de vacinas produzidas pelo Instituto Butantan. “Vixe. Acho que sou um globalista”, respondeu.

A brincadeira remete ao conceito de “globalismo”, usado pela extrema-direita para alimentar teorias da conspiração que defendem que organismos internacionais são usados por suposta “esquerda global”. Paes colocou emojis com bandeirinhas da China, Reino Unido, EUA e Rússia e disse: “Não me peçam para tratar de forma séria gente esquisita. Espero que me entendam”.

# PM terá policiamento reforçado no fim de ano

## Corporação suspende férias e deve divulgar números dos agentes para o Réveillon e a ‘Operação Verão’

BRUNA FANTTI  
bruna.fantti@odia.com.br

Mesmo com o Réveillon cancelado, a Polícia Militar vai reforçar o policiamento na orla do Rio onde ocorreriam as festas, com agentes extras. Os detalhes do quantitativo dos policiais foi decidido na última semana e deverá ser divulgado em breve, conforme apurou **ODIA**. Também, a partir dessa semana, a polícia deverá iniciar a ‘Operação Verão’, que visa ter mais agentes nas praias durante a estação.

O cancelamento de todas as festas oficiais do Réveillon na cidade, um dos mais

famosos do mundo, foi uma decisão da Prefeitura do Rio, por conta da pandemia de covid-19. Em seu perfil no Twitter, a prefeitura escreveu: “CANCELADO! A #PrefeituraRIO informa que o réveillon oficial da cidade está cancelado devido ao atual cenário da covid-19. A decisão foi tomada em respeito a todas as vítimas e em favor da segurança de todos”.

O cancelamento de última hora prejudicou a rede hoteleira, que tinha 58% dos quartos de hotéis da capital fluminense já reservados para a virada de ano-novo.

Apesar do cancelamen-

to da festa, a PM se prepara para caso haja deslocamento da população em direção à orla. Muitos preferem passar a virada em piqueniques na areia e pulando ondas. A polícia e a Guarda Municipal irão orientar a população a não formar aglomerações, além de prevenir roubos. “O momento que vivemos exige um policiamento específico. Criminosos não respeitam lockdown”, disse o major Ivan Blaz, porta-voz da corporação, ao ser procurado por **ODIA**.

Na última virada, foram mobilizados em todo o estado 15 mil agentes; em Copa-

cabana, 2 mil agentes. A corporação suspendeu as férias dos policiais para realizar o reforço, mas ainda não decidiram se os números do ano passado serão mantidos, até para a segurança da própria tropa que tem trabalho em escala na pandemia.

### ‘OPERAÇÃO VERÃO’

Já os números da ‘Operação Verão’, que é o reforço do policiamento na orla nos dias mais movimentados da estação deverá ter o mesmo efetivo, com cerca de 1.600 agentes. O reforço deverá ocorrer nas praias da Zona Sul do Rio, Niterói e Região dos

Lagos. Isso porque as praias continuam lotadas mesmo com a orientação de não formar aglomerações na pandemia para evitar o contágio do coronavírus. “A Operação Verão que lançaremos precisará estar de acordo com os preceitos estabelecidos para o combate à pandemia”, afirmou o major Blaz.

Na semana passada, o Sindicato dos Meios de Hospedagens do Rio de Janeiro revelou que 58% dos quartos de hotéis da capital fluminense já haviam sido reservados para a virada de ano-novo, um percentual 10% menor do que a média dos últimos anos.

# Voos do Reino Unido suspensos

Países europeus começaram ontem a proibir voos procedentes do Reino Unido, após descoberta de variante mais contagiosa do coronavírus que circula “fora de controle” no país. A OMS pediu para “reforçar os controles”.

Seguindo os passos da Holanda, onde a suspensão entrou em vigor ontem e vai até 1º de janeiro, Bélgica e Itália anunciaram que também tomarão a mesma medida. O governo alemão estuda “seriamente” fazer o mesmo com voos vindos do Reino Unido e África do Sul. Espanha pediu resposta “coordenada” da Europa sobre esses voos.

As medidas acontecem ao mesmo tempo em que um terço da população inglesa inicia reconfinação, devido a nova cepa que circula “fora de controle”, segundo o ministro britânico da Saúde, Matt Hancock. Foram detectados casos na Dinamarca, Holanda e Austrália.

Seis pessoas tiveram reação alérgica grave chamada de anafilaxia sábado, após receberem a dose da vacina feita pela Pfizer e BioNTech, afirmou o Centro para Controle e Prevenção de Doenças (CDC, na sigla em inglês) nos EUA. A agência investiga a causa das reações e quais ligações os seis casos podem ter.

**MULTIRIO**  
OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 160**

Data da expedição deste Edital: 21/12/2020  
Função/Cargo a ser selecionada: AJUDANTE OPERACIONAL  
Atividades Específicas e Geradas do Cargo selecionado:  
Executar as tarefas de captação e atividades correlatas ao cargo estabelecidas na Lei nº 12.815/2013, bem como aquelas definidas pelas normas internas da empresa.  
Número de Vagas Oferecidas: 18  
Período de Convocação: de 21 a 30 de dezembro de 2020, no Órgão Gestor de Mão-de-Obra – OGMO - RJ.  
OBS: O prazo de apresentação dos candidatos no OGMO é prorrogável.  
Local de Trabalho: Porto do Rio de Janeiro.  
Processo de Convocação: Os candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas deverão se inscrever no Órgão Gestor de Mão-de-Obra, no período acima referido, nos moldes adotados por aquele Órgão.  
Para o preenchimento das vagas será observada a seguinte ordem de prioridade:  
a) Primeiramente pelos trabalhadores registrados na atividade de capitalização, aptos para a função requisitada;  
b) Por segundo pelos trabalhadores cadastrados na atividade de capitalização, aptos para a função requisitada;  
c) Por terceiro pelos trabalhadores registrados em outras atividades, aptos para a função requisitada, e  
d) Por quarto pelos trabalhadores cadastrados em outras atividades, aptos para a função requisitada.  
Apresentação dos Inscrições: A apresentação dos candidatos inscritos, deverá se dar, pela entrega pelo OGMO, dos seguintes elementos:  
- Ficha de inscrição para o processo seletivo acima referenciado (Edital de Seleção nº 160), contendo a assinatura do candidato;  
- Ficha cadastral do OGMO, contendo todos os dados documentais e sociais do candidato, inclusive a cópia do registro/cadastro no OGMO.  
- Não serão aceitas as inscrições de candidatos que participaram de processo seletivo anterior, com aprovação e aproveitamento nos quadros de pessoal da empresa, por tempo inferior a 180 (cento e oitenta) dias da data do afastamento, como prevê a legislação trabalhista vigente.  
Data de Apresentação das Fichas dos inscritos pelo OGMO: 04 de janeiro de 2021, no RH Multirio Porto.  
Procedimentos Seletivos:  
- Recebidas as fichas de inscrição e de acordo com o número de vagas oferecidas, a empresa estipulará o número ideal de candidatos a serem convocados, os quais serão submetidos ao processo seletivo, como abaixo identificado. O não atendimento pelo candidato, a convocação oficial, será interpretado como desistência de participação no processo seletivo, sendo entendido como não atendimento, primeiro a chamada por telefone de contato apresentado e segundo a chamada via telegrama para a residência indicada.  
Processo Seletivo: O processo seletivo consistirá:  
- Na apresentação imediata dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista, Título Eleitoral com prova de votação do último pleito, Comprovante de Escolaridade exigida pelo cargo e Comprovante de Residência. No caso de aprovação no processo seletivo, poderão ser solicitados outros documentos;  
- Na aprovação em teste psicológico (eliminatório);  
- Na aprovação em teste de conhecimentos gerais (classificatório);  
- Na aprovação em teste de conhecimentos técnicos básicos vinculados a função (classificatório);  
- Na aprovação em teste prático (eliminatório);  
- Na aprovação dos dados pessoais e sociais do candidato;  
- Na aprovação de avaliação médica de aptidão de saúde ocupacional;  
- No cumprimento do Período de Experiência de 90 (noventa) dias, cuja aprovação encerra o processo seletivo, e efetiva o candidato nos quadros de pessoal da empresa.  
Política de Recursos Humanos:  
- Salário-base inicial oferecido: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais)  
- Cumprimento de toda a Legislação Trabalhista;  
- Inclusão em Plano de Assistência Médica e Hospitalar para o empregado e seus dependentes diretos (esposa e filhos até 24 anos e 11 meses);  
- Assistência Alimentar, pelo PIA, com o oferecimento das refeições diárias, em refeitório próprio;  
- Fornecimento de Vale Alimentação no valor mensal de R\$ 149,49;  
- Seguro de Vida em grupo;  
- Política de Treinamento e Qualificação Profissional.  
Questões Eventuais e Supervenientes:  
- Os argumentos de quaisquer questões no andamento do presente processo seletivo serão analisados, definidas e comunicadas aos participantes reservando-se a MULTIRIO no direito de interromper, adiar, suspender ou cancelar o processo.  
Dos aprovados no processo seletivo:  
- A definição dos aprovados, de acordo com os critérios adotados e constantes deste Edital, será comunicada ao OGMO, para conhecimento geral, ficando arquivados os processos individuais de seleção para o caso de vistas dos participantes.  
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.  
Patrícia Simões  
Gerente de Recursos Humanos

TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA  
03.214.786/0001-38  
CONCESSÃO DE LICENÇA

TERMINAL LOGÍSTICO DO VALE DO PARAIBA LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN051740, com validade até 13 de novembro de 2025, para a extração de água bruta em 1 (um) poço tubular, com as finalidades de uso para consumo e/ou higiene humana, limpeza de dependências e combate a incêndio, na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o parágrafo 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 298, VIA C - POLO INDUSTRIAL, município de RESENDE. (Processo nº: E-07/002.14156/2013)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2020  
Processo Administrativo nº 013/000008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PRODUTOR, com área total de 1.792,16 m². Localizado na Av. Plínio Casado, Centro - 1º Distrito - Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
DATA DO CERTAME: 21 DE JANEIRO DE 2021  
HORA: 10:00H  
RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D.Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.  
INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br - TELEFONE: (21) 2773-6242  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CRA-RJ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CRA-RJ Nº 007/2020

Contratação de plataforma SaaS (Software as a Service) especializada em Big Data, Inteligência Artificial, Machine Learning e gráficos analíticos – denominada pelo Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ de Plataforma de Inteligência de Mercado, contemplando integração de dados, customização, manutenção, suporte e treinamentos. Processo Adm. 2020400319. Valor Estimado: R\$ 1.445.640,76. Data: 08/01/2021 às 10:00h. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.cra-rj.adm.br. Informações: licitacao@cra-rj.org.br.

**ESCOLHA O SEU PRODUTO, JUNTE 3 SELOS E PARTICIPE**

**JUNTOU TROCOU O DIA**

3 selos + R\$ 29,90  
troque por uma GARRAFA EM INOX - 750 ml (4 cores à sua escolha\*)

3 selos + R\$ 29,90  
troque por uma BOMBONIERA DE VIDRO - 820ml

Cole o Selo Aqui

Cole o Selo Aqui

Cole o Selo Aqui

\*Consulte disponibilidade de estoque nos postos de troca



**CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB**  
**CNPJ/MF Nº 34.164.319/0001-74**  
**NIRE BRASILIA Nº 535.0000.033-0**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Realizada em 17 de Novembro de 2020**

Às onze horas do dia 17 (dezessete) de novembro de 2020, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus –SARS COVID-19, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e, no caso do representante da União, também em conformidade com a Portaria PGFN nº 7957, de 19 de março de 2020, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, sendo a União, acionista controladora, à qual pertence a integralidade do Capital Social da Casa da Moeda do Brasil – CMB, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Ivo Cordeiro Pinho Timbó, a quem foram conferidos poderes de representação, por meio da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no DOU de 1º de julho de 2019; o presidente da Casa da Moeda do Brasil, Sr. Hugo Cavalcante Nogueira, que presidiu os trabalhos da Mesa nesta Assembleia; e a Drª. Luciana Pereira Diogo, advogada empregada da CMB, que os secretariou; Registrada a presença do Procurador da Fazenda Nacional e atendido o quórum de instalação da assembleia geral, deu-se andamento aos trabalhos. Preliminarmente, o representante da União votou pela lavratura da ata pelo rito sumário, na forma do art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a omissão, ainda, das assinaturas na publicação. Passou-se à ordem do dia, lida pelo Presidente da assembleia: Ordem do Dia - Matéria Extraordinária: 1 - Alteração do Estatuto Social da CMB; Dada a palavra ao Procurador da Fazenda Nacional, este votou pela alteração do estatuto social, a fim de adaptá-lo ao Estatuto Modelo, conforme o Anexo I que acompanhou o despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados no processo SEI nº 10951.102633/2020-18. Dada a palavra ao Presidente, este registrou que mesmo sabedor de que estamos seguindo o modelo da SEST e que todas as estatais terão de se adequar a esse modelo, dadas as peculiaridades da CMB, pretende encaminhar uma nova proposta com alterações específicas para a Casa da Moeda do Brasil. Encerramento. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente da assembleia deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Luciana Pereira Diogo, lavrei, com base na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, do Ministério da Economia, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada somente pelo Presidente da assembleia e pela Secretária da reunião, na forma do art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

**HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA**  
Presidente  
**Casa da Moeda do Brasil**  
Presidente da Mesa  
**IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ**  
Representante da União Federal  
**LUCIANA PEREIRA DIOGO**  
Secretária da Mesa

**ANEXO**

**CAPÍTULO 1 - DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

**Seção I. RAZÃO SOCIAL E NATUREZA JURÍDICA**

Art. 1º A Casa da Moeda do Brasil (CMB), empresa pública, companhia de capital fechado, doravante denominada "Companhia", é regida por este estatuto, especialmente, pela Lei de criação nº 5.895, de 19 de junho de 1973, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis.

**Seção II. SEDE E REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA**

Art. 2º A Casa da Moeda do Brasil tem sede e foro na capital da República.

§ 1º A Companhia tem representação e unidades fabris na cidade do Rio de Janeiro, podendo ainda, mediante prévia aprovação do Conselho de Administração, instalar e manter dependências e escritórios em outros locais do País.

§ 2º A Companhia poderá, com aprovação prévia da Assembleia Geral, instalar e manter representações no exterior.

**Seção III. PRAZO DE DURAÇÃO**

Art. 3º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Seção IV. OBJETO SOCIAL**

Art. 4º A Casa da Moeda do Brasil tem por objeto social, em caráter de exclusividade:

I. fabricação de papel moeda e moeda metálica nacionais;

II. impressão de selos postais, fiscais federais e de títulos da dívida pública federal;

III. fabricação de cadernetas de passaporte para fornecimento ao Governo brasileiro; e

IV. as atividades de controle fiscal de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei no 11.488/2007, e o art. 13 da Lei 12.995/2014.

§ 1º A Casa da Moeda do Brasil tem por objeto social, ainda, atividades compatíveis com suas atividades industriais, bem como a comercialização de moedas comemorativas nas quantidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

**Seção V. INTERESSE PÚBLICO**

Art. 5º A Casa da Moeda do Brasil poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação.

§ 1º No exercício da prerrogativa de que trata o dispositivo acima, a União somente poderá orientar a Companhia a assumir obrigações ou responsabilidades, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos/resultados operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, quando:

I. estiver definida em lei ou regulamento, bem como prevista em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-la, observada a ampla publicidade desses instrumentos; e

II. tiver seu custo e receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.

§ 2º Quando orientada pela União a contribuir para o interesse público, a Companhia somente assumirá obrigações ou responsabilidades:

I. que respeitem as condições de mercado; ou

II. que se adequem ao disposto nos incisos I e I do parágrafo acima, sendo que, nesta hipótese, a União compensará, a cada exercício social, a Companhia pela diferença entre as condições de mercado e o resultado operacional ou retorno econômico da obrigação assumida.

§ 3º O exercício das prerrogativas de que tratam os parágrafos acima será objeto da Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, prevista no art. 13, inciso I, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

**Seção VI. CAPITAL SOCIAL**

Art. 6º O capital social da Companhia é de R\$ 1.360.677.814,09 (um bilhão, trezentos e sessenta milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos), divididos em um bilhão, trezentos e sessenta milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentas e quatorze vírgula zero nove ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo único O capital social poderá ser alterado nas hipóteses previstas em lei, vedada a capitalização direta do lucro sem trâmite pela conta de reservas.

**CAPÍTULO 2 - ASSEMBLEIA GERAL**

**Seção I. CARACTERIZAÇÃO**

Art. 7º A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da empresa, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

**Seção II. COMPOSIÇÃO**

Art. 8º A Assembleia Geral é composta por todos os acionistas da Companhia, independentemente do direito de voto. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração da Empresa (ou pelo substituto que esse vier a designar), que escolherá o secretário da Assembleia Geral.

**Seção III. REUNIÃO**

Art. 9º As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, a legislação ou as disposições deste Estatuto Social exigirem.

Parágrafo único. As Assembleias Gerais tratarão exclusivamente do objeto previsto nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão de assuntos gerais na pauta da Assembleia.

**Seção IV. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**

Art. 10 Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada com a presença de representante da União, detentora da totalidade do capital social com direito de voto. As deliberações serão registradas no livro de atas, que podem ser lavradas de forma sumária.

**Seção V. CONVOCAÇÃO**

Art. 11 Ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo substituto que esse vier a designar, respeitados os prazos previstos na legislação.

§ 1º A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 2º A pauta da assembleia geral e a documentação pertinente devem ser fornecidas aos sócios na data da primeira convocação de modo acessível, inclusive de forma eletrônica.

**Seção VI. COMPETÊNCIAS**

Art. 12 A Assembleia Geral, além das matérias previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994, reunirá-se para deliberar sobre:

I. alteração do capital social;

II. avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social;

III. transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;

IV. alteração do estatuto social;

V. eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;

VI. eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

VII. fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;

VIII. aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos;

IX. autorização para a Companhia mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;

X. alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e à constituição de ônus reais sobre eles;

XI. eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

**CAPÍTULO 3 - REGRAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Seção I. ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS**

Art. 13 A Companhia terá Assembleia Geral e os seguintes órgãos estatutários:

I. Conselho de Administração;

II. Diretoria Executiva;

III. Conselho Fiscal;

IV. Comitê de Auditoria;

V. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; e

VI. Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Art. 14 A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração como órgão de orientação superior das atividades da empresa, e pela Diretoria Executiva de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

§ 1º A Companhia fornecerá apoio técnico e administrativo aos órgãos estatutários.

§ 2º Observadas as normas legais relativas à administração pública indireta, os administradores deverão orientar a execução das atividades da Casa da Moeda do Brasil com observância dos princípios e das melhores práticas adotados e formulados por instituições e fóruns nacionais e internacionais que sejam referência no tema da governança corporativa.

§3º A Companhia poderá prever, em seu Regimento Interno, outros comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, além dos comitês estatutários indicados nos incisos IV e V, do caput, do artigo 13

**Seção II. REQUISITOS E VEDAÇÕES PARA ADMINISTRADORES**

Art. 15 Sem prejuízo do disposto neste Estatuto, os administradores da Companhia, inclusive os conselheiros representantes dos empregados, deverão atender aos requisitos obrigatórios e observar as vedações para o exercício de suas atividades previstos nas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. § 1º Consideram-se administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

§ 2º O Conselho de Administração fará recomendação não vinculante de novos membros desse colegiado e perfis para aprovação da assembleia, sempre relacionadas aos resultados do processo de avaliação e às diretrizes da política de indicação e do plano de sucessão.

Art. 16 Além dos requisitos previstos na legislação, os administradores deverão comprovar, para o cargo de membro da Diretoria: I. não ter atuado, nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto Administrador, em gestão de pessoa jurídica no exercício de atividade empresarial em que tenha sido decretada sua falência ou liquidação extrajudicial;

II. não ter atuado nos últimos 2 (dois) anos em pessoa jurídica, órgão ou entidade que possa gerar conflito de interesse com a Companhia.

§ 1º Além dos requisitos previstos no caput para investidura como membro da Diretoria Executiva, os eleitos deverão observar os demais requisitos estabelecidos na Política de Indicação da Companhia.

**Seção III. DA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES PARA ADMINISTRADORES**

Art. 17 Os requisitos e as vedações exigíveis para os administradores deverão ser respeitados por todas as nomeações e eleições realizadas, inclusive em caso de recondução.

§ 1º Os requisitos deverão ser comprovados documentalmente, na forma exigida pelo formulário padronizado, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e disponibilizado em seu sítio eletrônico.

§ 2º A ausência dos documentos referidos no parágrafo primeiro, importará em rejeição do formulário pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia.

§ 3º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá verificar se os requisitos e vedações estão atendidos, por meio da análise da autodeclaração apresentada pelo indicado (nos moldes do formulário padronizado) e sua respectiva documentação, nos termos do artigo 16 acima.

**Seção IV. POSSE E RECONDUÇÃO**

Art. 18 Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos Comitês estatutários serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação.

Parágrafo único. O Termo de Posse deverá conter, sob pena de nulidade: a indicação de, pelo menos, um domicílio no qual o administrador receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais se reputarão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, cuja modificação somente será válida após comunicação por escrito à Companhia. Além disso, o Termo de Posse contemplará a sujeição do administrador ao Código de Conduta e às Políticas da Companhia.

Art. 19 Aos Conselheiros de Administração e aos Diretores é dispensada a garantia de gestão para investidura no cargo, facultada no art. 148 da Lei 6.404, de 1976.

Art. 20. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura de termo de posse, desde a data da respectiva eleição ou nomeação.

Art. 21 Antes de entrar no exercício da função e ao deixar o cargo, cada membro estatutário deverá apresentar à Companhia, que zelará pelo sigilo legal, Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à RFB ou autorização de acesso às informações nela contidas.

Art. 22 No caso dos Diretores, a declaração anual de bens e rendas também deve ser apresentada à Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/IPR.

**Seção V. DESLIGAMENTO**

Art. 23 Os membros estatutários serão desligados mediante renúncia voluntária ou destituição ad nutum, observados os requisitos legais.

**Seção VI. PERDA DO CARGO PARA ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS, MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA E DEMAIS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO**

Art. 24 Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando:

I. o membro do Conselho de Administração ou Fiscal ou do Comitê de Auditoria e outros Comitês de Assessoramento que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas, nas últimas doze reuniões, sem justificativa;

II. o membro da Diretoria Executiva que se afastar do exercício do cargo por mais de 30 dias consecutivos, salvo em caso de licença, inclusive férias, ou nos casos autorizados pelo Conselho de Administração.

**Seção VII. QUÓRUM**

Art. 25 Os órgãos estatutários reunir-se-ão com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes e serão registradas no livro de atas, podendo ser lavradas de forma sumária.

**Seção VIII. CONVOCAÇÃO**

Art. 26 Os membros estatutários serão convocados por seus respectivos Presidentes ou pela maioria dos membros do Colegiado. O Comitê de Auditoria poderá ser convocado também pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. A pauta de reunião e a respectiva documentação serão distribuídas com antecedência mínima de 5 dias úteis, salvo quando nas hipóteses devidamente justificadas pela Companhia e acatadas pelo colegiado.

**Seção IX. REMUNERAÇÃO**

Art. 27 A remuneração dos membros estatutários e, quando aplicável, dos demais comitês de assessoramento, será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral.

Art. 28 Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e demais órgãos estatutários terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, sempre que residentes fora da cidade em que for realizada a reunião. Caso o membro resida na mesma cidade da sede da Companhia, esta custeará as despesas de locomoção e alimentação.

Art. 29 A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa estatal não excederá a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores da Companhia, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Empresa.

Art. 30 A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada em Assembleia Geral em montante não inferior à remuneração dos Conselheiros Fiscais.

**Seção X. DO TREINAMENTO**

Art. 31 Os administradores e os conselheiros fiscais, inclusive os representantes de empregados, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente pela Companhia, conforme disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. É vedada a recondução do administrador ou do Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos dois anos.

**Seção XI. CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE**

Art. 32 A Companhia disporá de Código de Ética, Conduta e Integridade, elaborado e divulgado na forma da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

**Seção XII CONFLITO DE INTERESSES**

Art. 33 Nas reuniões dos órgãos colegiados, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

Parágrafo único. Caso não o faça, qualquer outra pessoa poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o órgão colegiado deliberar sobre o conflito conforme seu Regimento e legislação aplicável.

Art. 34 O representante dos empregados no Conselho de Administração não participará das reuniões, discussões e deliberações que envolvem relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado conflito de interesse.

Art. 35 As atas serão redigidas com clareza, registrarão todas as decisões tomadas, abstenção de votos por conflitos de interesses, responsabilidades e prozas.

**Seção XIII DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA**

Art. 36 Os Administradores e os Conselheiros Fiscais são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

Art. 37 A Companhia, por intermédio de sua consultoria jurídica ou mediante advogado especialmente contratado, deverá assegurar aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados, pela prática de atos no exercício do cargo ou função ou em decorrência dele, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Empresa.

§ 1º Fica assegurado aos Administradores e Conselheiros Fiscais, bem como aos ex-administradores e ex-conselheiros, o conhecimento de informações e documentos constantes de registros ou de banco de dados da Companhia, indispensáveis à defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante seu prazo de gestão ou mandato.

§ 2º O benefício previsto acima aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração, aos membros do Comitê de Auditoria, demais Comitês estatutários e aqueles que figuram no polo passivo de processo judicial ou administrativo, em decorrência de atos que tenham praticado no exercício de competência delegada pelos administradores.

§ 3º A forma da defesa em processos judiciais e administrativos será definida pelo Conselho de Administração.

Art. 38 Na defesa em processos judiciais e administrativos, se beneficiário da defesa for condenado, em decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação de lei ou do Estatuto, ou decorrente de ato culposo ou doloso, ele deverá ressarcir à Companhia todos os custos e despesas decorrentes da defesa feita pela empresa, além de eventuais prejuízos causados.

**Seção XIV. SEGURO DE RESPONSABILIDADE**

Art. 39 A Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à Companhia.

**Seção XV. QUARENTENA PARA DIRETORIA**

Art. 40 Os membros da Diretoria Executiva ficam impedidos do exercício de atividades que configurem conflito de interesse, observados a forma e o prazo estabelecidos na legislação pertinente.

§ 1º Após o exercício da gestão, o ex-membro da Diretoria Executiva que estiver em situação de impedimento poderá receber remuneração compensatória equivalente apenas ao honorário mensal da função que ocupava observados os §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 2º Não terá direito à remuneração compensatória, o ex-membro da Diretoria Executiva que retornar, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função que ocupava na administração pública ou privada.

§ 3º A configuração da situação de impedimento dependerá de prévia manifestação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

**CAPÍTULO 4 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Seção I. CARACTERIZAÇÃO**

Art. 41 O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da Companhia e deve exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da empresa, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303/2016.

**Seção II. COMPOSIÇÃO**

Art. 42 O Conselho de Administração é composto de sete membros, a saber:

I. seis indicados pelo Ministro de Estado da Economia;

II. um representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010;

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos na primeira reunião do órgão que ocorrer após a eleição de seus membros, devendo o Presidente ser um dos membros indicados pelo Ministro da Economia.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva da Companhia não poderão compor o Conselho de Administração, podendo, no entanto, ser convocados por esse colegiado para participarem de reuniões, sem direito a voto.

§ 3º No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho de Administração serão independentes, nos termos do art. 36, §1º do Decreto nº 8.945, de 2016, devendo ser indicados dentre aqueles previstos no inciso I deste artigo;

§ 4º Quando, em decorrência da observância do percentual acima mencionado, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro:

I. imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); e

II. imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 5º Caracteriza-se conselheiro independente aquele que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 22, § 1º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no art. 36, § 1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

§ 6º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá verificar o enquadramento dos indicados a conselheiros independentes por meio da análise da autodeclaração apresentada e respectivos documentos (nos moldes do formulário padronizado).

**Seção III. PRAZO DE GESTÃO**

Art. 43 O Conselho de Administração terá prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§ 1º No prazo do caput serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de dois anos.

§ 2º Attingido o limite a que se refere o caput, o retorno de membro do conselho de administração só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão.

§ 3º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

**Seção IV. VACÂNCIA E SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL**

Art. 44 No caso de vacância do cargo de cons



Art. 54 As atas do Conselho de Administração devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto.

Art. 55 Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

#### Seção VI. COMPETÊNCIAS

Art. 56 Compete ao Conselho de Administração:

I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II. eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da Companhia, fixando-lhes as atribuições;

III. fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

IV. manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia;

V. aprovar a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica "assuntos gerais";

VI. convocar a Assembleia Geral;

VII. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;

VIII. manifestar-se previamente sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória;

IX. autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

X. autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, com bem como a rescisão dos respectivos contratos, observando o prazo contratual máximo de 3 (três) exercícios financeiros;

XI. aprovar as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de riscos; Dividendos; Participações societárias; bem como outras políticas gerais da Companhia;

XII. aprovar e acompanhar o plano de negócios, estratégico e de investimentos, e as metas de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva;

XIII. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

XIV. determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XV. definir os assuntos e valores para sua alçada decisória e da Diretoria Executiva;

XVI. identificar a existência de ativos não de uso próprio da Companhia e avaliar a necessidade de mantê-los;

XVII. deliberar sobre os casos omissos do estatuto social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

XVIII. aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAIN, sem a presença do Presidente da Companhia;

XIX. criar, caso seja necessário, comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Colegiado seja tecnicamente bem fundamentada;

XX. eleger e destituir os membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

XXI. atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos a membros da Diretoria Executiva;

XXII. solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da estatal;

XXIII. realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;

XXIV. aprovar as nomeações e destituições dos titulares da Auditoria Interna e submetê-las à aprovação da Controladoria-Geral da União;

XXV. conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da Companhia, inclusive a título de férias;

XXVI. aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, e dos demais comitês de assessoramento;

XXVII. aprovar o Código de Ética, Conduta e Integridade

XXVIII. aprovar e manter atualizado um plano de sucessão não vinculante dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, cuja elaboração deve ser coordenada pelo Presidente do Conselho de Administração

XXIX. aprovar as atribuições dos diretores executivos não previstas no estatuto social

XXX. aprovar o Regulamento de Licitações;

XXXI. aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral relativos à sua alçada decisória.

XXXII. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e Código de Ética, Conduta e Integridade dos agentes;

XXXIII. Subscrever e divulgar a Carta Anual com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, na forma prevista na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016

XXXIV. estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;

XXXV. avaliar os diretores e membros de comitês estatutários da Companhia, anualmente, nos termos do inciso I I do art. 13 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

XXXVI. aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva;

XXXVII. promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas.

XXXVIII. propor à Assembleia Geral a remuneração dos administradores e dos membros dos demais órgãos estatutários da Companhia

XXXIX. executar e monitorar a remuneração de que trata o inciso XXXVIII deste artigo, inclusive a participação nos lucros e resultados, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral

XL. aprovar o Regulamento de Pessoal, bem como quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados;

XLI. aprovar o patrocínio a plano de benefícios e a adesão a entidade fechada de previdência complementar;

XLII. manifestar-se sobre o relatório apresentado pela Diretoria Executiva resultante da auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar.

§ 1º A avaliação efetiva da diretoria deve permitir ajustes do perfil e postura dos executivos quanto às necessidades estratégicas da organização, além de considerar metas de desempenho, financeiras e não financeiras.

§ 2º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o inciso XXXVII as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia.

§ 3º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 4º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 5º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 6º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 7º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 8º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 9º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 10º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 11º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 12º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 13º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 14º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 15º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 16º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 17º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 18º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 19º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 20º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 21º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 22º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 23º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 24º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 25º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 26º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 27º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 28º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 29º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 30º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 31º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 32º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 33º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 34º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 35º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 36º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 37º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 38º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 39º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 40º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 41º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 42º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 43º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 44º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 45º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 46º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 47º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 48º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 49º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 50º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 51º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 52º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 53º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

IX. designar os substitutos dos membros da Diretoria Executiva;

X. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

XI. manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Companhia; e

XL. exercer outras atribuições que lhe forem fixadas pelo Conselho de Administração.

XIII. manter plano de sucessão atualizado para todas as pessoas-chave da organização, conforme critérios de enquadramento definidos no Regimento Interno da Companhia e executados seus administradores, cujas aprovação e manutenção de plano de sucessão não vinculante é de competência do Conselho de Administração, nos termos do art. 56, XXVIII.

§ 1º A avaliação efetiva da diretoria deve permitir ajustes do perfil e postura dos executivos quanto às necessidades estratégicas da organização, além de considerar metas de desempenho, financeiras e não financeiras.

§ 2º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o inciso XXXVII as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia.

§ 3º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 4º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 5º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 6º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 7º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 8º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 9º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 10º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 11º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 12º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 13º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 14º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 15º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 16º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 17º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 18º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 19º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 20º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 21º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 22º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 23º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 24º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 25º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 26º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 27º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 28º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 29º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 30º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 31º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 32º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 33º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 34º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 35º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 36º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 37º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 38º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 39º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 40º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 41º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 42º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 43º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 44º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 45º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 46º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 47º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 48º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 49º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 50º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 51º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 52º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 53º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 54º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 55º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 56º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 57º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 58º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 59º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 60º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 61º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 62º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 63º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 64º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 65º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 66º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 67º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 68º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 69º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 70º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 71º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 72º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 73º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 74º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 75º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 76º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 77º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 78º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

§ 79º O

## CAPÍTULO 8 - COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

## Seção I. CARACTERIZAÇÃO

Art. 112 A Companhia disporá de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que visará assessorar os acionistas e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

## Seção II. COMPOSIÇÃO

Art. 113 O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será constituído por 3 (três) membros integrantes do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria, sem remuneração adicional, observando-se os artigos 153 à 156 da Lei nº 6.404/76:

Parágrafo único. Caso o Comitê seja constituído apenas por integrantes do Conselho de Administração, a maioria deverá ser de conselheiros independentes.

## Seção III. COMPETÊNCIAS

Art. 114 Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

- I. opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de membros do Conselho de Administração e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;
- II. opinar, de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração na indicação de diretores e membros do Comitê de Auditoria;
- III. verificar a conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais;
- IV. auxiliar o Conselho de Administração na elaboração e no acompanhamento do plano de sucessão de administradores;
- V. auxiliar o Conselho de Administração na avaliação das propostas relativas à política de pessoal e no seu acompanhamento;
- VI. auxiliar o Conselho de Administração na elaboração da proposta de remuneração dos administradores para submissão à Assembleia Geral.

§ 1º O Comitê deverá se manifestar no prazo máximo de 8 dias úteis, a partir do recebimento de formulário padronizado da entidade da Administração Pública responsável pelas indicações, sob pena de aprovação tácita e responsabilização de seus membros, caso se comprove o descumprimento de algum requisito.

§ 2º As manifestações do Comitê, que serão deliberadas por maioria de votos com registro em ata, deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas.

§ 3º A manifestação do Comitê será encaminhada ao Conselho de Administração, que deverá incluir, na proposta da administração para a realização da Assembleia Geral que tenha na ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê.

§ 4º O mesmo procedimento descrito no §3º acima deverá ser observado na eleição de diretores e membros do Comitê de Auditoria, sendo que a manifestação do Conselho de Administração deverá constar da ata da reunião que tiver como ordem do dia a eleição dos membros desses órgãos.

§ 5º As atas das reuniões do Conselho de Administração que deliberarem sobre os assuntos acima mencionados deverão ser divulgadas.

§ 6º Na hipótese de o Comitê de Elegibilidade, Pessoas e Sucessão considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, apenas o seu extrato será divulgado.

§ 7º A restrição de que trata o parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Elegibilidade, Pessoas e Sucessão, observada a transferência de sigilo.

## CAPÍTULO 9 - COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

## Seção I. CARACTERIZAÇÃO

Art. 115 O Comitê de Governança, Riscos e Controles é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração quanto ao ambiente de governança, controles internos e gestão de riscos da Casa da Moeda do Brasil.

## Seção II. COMPOSIÇÃO

Art. 116 O Comitê de Governança, Riscos e Controles é formado pelo Diretor-Presidente, que o coordenará, 1 integrante do Conselho de Administração e mais 3 membros.

§ 1º O Comitê poderá ser integrado por membros do Conselho de Administração, de outros comitês ou por empregados.

§ 2º Compete ao Conselho de Administração a indicação dos demais membros para compor o Comitê.

§ 3º O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá opinar sobre a observância dos requisitos e vedações para os membros.

§ 4º Os membros do comitê deverão participar de treinamento periódico, no mínimo anual, em gestão de riscos e controles internos.

## Seção III. COMPETÊNCIAS

Art. 117 Competirá ao Comitê de Governança, Riscos e Controles:

- I. Assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de um ambiente de controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização, dos agentes que a compõem e das partes interessadas.
- II. Promover práticas e princípios de conduta;
- III. Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- IV. Promover medidas/estratégias para o desenvolvimento contínuo dos empregados da Companhia e incentivar a adoção de boas práticas de gestão de riscos e de controles internos.
- V. Garantir a aderência da Companhia às leis, códigos, regulamentações, normas e padrões;
- VI. Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VII. Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos empregados da Companhia na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VIII. Validar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- IX. Supervisionar o mapeamento e a avaliação dos riscos-chave que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e a continuidade de negócios da Companhia.
- X. Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para a sua efetiva implementação;
- XI. Propor limites de exposição aos riscos;
- XII. Aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XIII. Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo comitê a partir de relatórios periódicos emitidos pelo Departamento de Governança Corporativa;
- XIV. Emitir recomendações para o aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos.
- XV. Avaliar continuamente o grau de aderência dos processos da estrutura do gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas e a cultura organizacional da Companhia.

## CAPÍTULO 10 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Seção I. EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 118 O exercício social coincidirá com o ano civil e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos deste Estatuto e da legislação pertinente.

§ 1º A Companhia deverá elaborar demonstrações financeiras trimestrais e divulgá-las em sítio eletrônico.

§ 2º Aplicam-se as regras de escrituração e elaboração de demonstrações financeiras contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nessa Autarquia.

§ 3º Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na legislação vigente e na escrituração contábil, as demonstrações financeiras aplicáveis às empresas de capital aberto, discriminando com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

§ 4º Outras demonstrações financeiras intermediárias serão preparadas, caso necessárias ou exigidas por legislação específica.

## Seção II. DESTINAÇÃO DO LUCRO

Art. 119 Observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- I. absorção de prejuízos acumulados;
- II. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; e
- III. no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Parágrafo único O saldo remanescente será destinado para dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos da lei. A retenção de lucros deverá ser acompanhada de justificativa em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

## Seção III. PAGAMENTO DO DIVIDENDO

Art. 120 O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

§ 1º A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores para declarar e distribuir, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a serem convalidados pela Assembleia Geral Ordinária.

§ 2º Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei ou assembleia geral, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação.

§ 3º Poderá ser imputado ao valor destinado a dividendos, apurados na forma prevista neste artigo, integrado a respectiva importância, para todos os efeitos legais, o valor da remuneração, paga ou creditada, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação pertinente.

## CAPÍTULO 11 - UNIDADES INTERNAS DE GOVERNANÇA

## Seção I. DESCRIÇÃO

Art. 121 A Companhia terá auditoria interna, área de conformidade e gestão de riscos e ouvidoria.

Parágrafo único. O Conselho de Administração estabelecerá Política de Seleção para os titulares dessas unidades, com assessoramento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

## Seção II. AUDITORIA INTERNA

Art. 122 A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

Art. 123 À Auditoria Interna compete:

I. executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;

II. propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III. verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU e do Conselho Fiscal;

IV. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e

V. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Parágrafo único. Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de auditoria interna.

## Seção III. ÁREA DE CONFORMIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 124 As áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos se vinculam:

I. diretamente ao Presidente da companhia e conduzida por ele; ou

II. ao Presidente da companhia por intermédio de outro Diretor-Executivo que irá conduzi-la, podendo este ter outras competências.

Parágrafo único. A área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos se reportará diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Art. 125 Às áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos compete:

I. propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a Companhia, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;

II. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Companhia às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;

III. comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Companhia;

IV. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;

V. verificar o cumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Companhia sobre o tema;

VI. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Companhia;

VII. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

VIII. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;

IX. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;

X. disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da Companhia nestes aspectos; e

XI. outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.

## Seção IV. OUVIDORIA

Art. 126 A Ouvidoria se vincula ao Conselho de Administração, ao qual deverá se reportar diretamente.

Art. 127 À Ouvidoria compete:

I. receber e examinar sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da Companhia em relação a demandas de empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral;

II. receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da Companhia; e

III. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

§ 1º A Ouvidoria deverá dar encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, e fornecer meios suficientes para os interessados acompanharem as providências adotadas.

§ 2º Na hipótese da denúncia conter relação com algum dos temas sob responsabilidade do Comitê de Auditoria, deverá ser encaminhada imediatamente para acompanhamento deste Comitê, exceto quando tratar-se de denúncia contra um de seus membros.

## CAPÍTULO 12 - PESSOAL

## Seção I. REGIME JURÍDICO

Art. 128 Os empregados estarão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, à legislação complementar e aos regulamentos internos da Companhia.

§ 1º A admissão de empregados será realizada mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º Os requisitos para o provimento de cargos, exercício de funções e respectivos salários, serão fixados em Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções.

## Seção II. DOS CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

Art. 129 O ingresso aos cargos de livre provimento se dará por meio de processo de seleção contendo, no mínimo, 3 (três) candidatos por vaga.

Parágrafo Único O processo de seleção de candidatos aos cargos de livre provimento deverá ser formalmente fundamentado e subscrito por Diretor ou Presidente contendo a exposição de motivos sobre a necessidade de contratação de profissional para assessorar em determinado tema.

Art. 130 O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deverá opinar sobre a observância dos requisitos e vedações para investidura dos cargos de livre provimento.

Art. 131 A aprovação do candidato é de responsabilidade do Presidente da Casa da Moeda do Brasil.

Art. 132 A nomeação dos indicados de cargos em comissão de livre provimento terá enquadramento conforme disciplinado no Regulamento de Pessoal, inclusive para de remuneração.

Art. 133 Os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, aprovados pelo Conselho de Administração, conforme inciso XL do art. 56 deste Estatuto Social, serão submetidos, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, que fixará, também, o limite de seu quantitativo.

## CAPÍTULO 13 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 134 O artigo 94 terá eficácia à medida em que forem cumpridos os mandatos em curso dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

# Comerciante é baleado e morre em tiroteio em Nova Iguaçu

Vítima era dono de um trailer e estava trabalhando ao ser atingido

Um comerciante morreu vítima de bala perdida em um tiroteio entre policiais e traficantes na madrugada de ontem, no Jardim Ambaí, na região de Miguel Couto, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. De acordo com relatos, José Ignacio Pereira era dono de um trailer e estava trabalhando quando foi atingido pelos disparos.

Nas redes sociais, amigos lamentaram a morte do comerciante. “Conheço a família dele todo mundo gente boa complicado”, escreveu um internauta. “Foi aqui na esquina da minha casa que o cara morreu. O ônibus foi queimado depois e, uns 20 minutos daqui de onde o cara foi baleado. Um inocente que tinha um trailer. Que Deus aqueça o coração dessa família”, postou outra moradora da região.

## MOTORISTAS SOFREU QUEIMADURA

Além dele, um homem de 48 anos, motorista de ônibus - que foi incendiado por



Motorista de ônibus incendiado por criminosos sofreu queimaduras

criminosos - sofreu queimaduras de segundo grau nas pernas e braços e precisou passar por procedimento cirúrgico. Ele está internado em estado estável no Hospital Geral de Nova Iguaçu.

A Polícia Militar confirmou a morte do comerciante após o confronto na região e afirmou que o ônibus foi incendiado por criminosos da comunidade Buraco do Boi, na Av. Henrique Duque

Estrada Meyer. O motorista foi socorrido na hora e encaminhado ao hospital da região. Segundo o Corpo de Bombeiros, eles foram acionados por volta das 22h e conseguiram conter rapidamente as chamas. Quando os bombeiros chegaram, a vítima já havia sido levada.

De acordo com a Polícia Civil, o caso é investigado Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF).

# Frentista reage a um assalto e é assassinado em posto em Bangu

Um frentista identificado como Vanderson Augusto da Silva, de 39 anos, foi morto a tiros na madrugada de domingo no posto de combustíveis onde trabalhava, na rua Ubá Gerais, próximo à Avenida Brasil, em Bangu, na Zona Oeste do Rio. O homem teria reagido a uma tentativa de assalto e acabou morto.

Policiais militares do 14ºBPM (Bangu) foram acionados para verificar a ocorrência, mas, ao chegarem, Vanderson já

estava morto. A área foi isolada e a perícia acionada. A investigação está a cargo da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), que apura as circunstâncias da morte do frentista. Imagens de câmeras de segurança foram solicitadas e serão utilizadas para ajudar na resolução do caso. Além disso, testemunhas serão chamadas para prestar depoimentos.

## MORADORES LAMENTAM

Moradores da região se manifestaram nas redes sociais

lamentando o ocorrido. Nas publicações, um dos internautas comentou sobre a violência: “Tristeza mais uma vítima da violência, meus sentimentos aos familiares. Que Deus conforte essa família”. Uma outra pessoa ressaltou que Vanderson era trabalhador: “Saía para trabalhar e via esse rapaz sempre trabalhando, atendendo, varrendo ou lavando o posto. Não bastasse estarmos enfrentando uma pandemia ainda corremos riscos”, finalizou a internauta.

## DIA A DIA

### JUÍZA APOSENTADA CHAMA ATENDENTE DE ‘MACACA’

Um vídeo que viralizou nas redes sociais na última sexta-feira mostra uma juíza estadual aposentada chamando uma atendente de pet-shop de “macaca”. “Ah, vá plantar batata, ô macaca”, dispara Maria Olga Santos do Canto, de 78 anos, contra a atendente. Em seguida, ela continuou a chamar de macaca. O caso aconteceu

na última quinta-feira, em Teresópolis, na Região Serrana do Rio.

Segundo o relato da vítima Thainá Rocha, de 25 anos, a juíza ainda teria se recusado a falar com a polícia e disse que só falaria com “o presidente do tribunal”. “Porque você está falando com uma juíza”, completou ela, ao policial chamado para atender a

ocorrência. Ainda de acordo com o relato de Thainá, ela foi liberada logo depois de ser ouvida.

Em nota, a Polícia Civil informou que instaurou um inquérito para apurar o fato, e que testemunhas estão sendo ouvidas. O Tribunal de Justiça do Rio não comentou o caso por se tratar de uma juíza aposentada.

# Ataque

## MESSI AGRADECE A PELÉ

Com 643 gols pelo Barça, craque igualou o Rei por clubes e foi parabenizado por Pelé: "Suas palavras significavam muito".

Aponte a câmera do seu celular e acesse conteúdos exclusivos do caderno ATAQUE. 8 páginas, fotos e vídeos para você ler e curtir.



O DIA

FLAMENGO

## Vitória na base da raça e Mengão segue na briga

Em jogo eletrizante, Rubro-Negro derrota o Bahia e encosta no líder São Paulo

Foi muito difícil, suado, chorado, na base da raça. Em jogo eletrizante, o Flamengo venceu o Bahia por 4 a 3, ontem, no Maracanã, e se manteve na briga pelo título do Campeonato Brasileiro. Novamente na vice-liderança, o Rubro-Negro chegou aos 48 pontos ganhos e, com um jogo a menos (contra o Grêmio), está a cinco do líder São Paulo.

O duelo com o Bahia deu a impressão de que seria tranquilo. Afinal, o Flamengo precisou de apenas meia hora para abrir 2 a 0 no placar, com gols de Bruno Henrique, aos 4 minutos, e Isla, aos 32 - mesmo com um jogador a menos, já que Gabigol fora expulso



Bruno Henrique celebra com os companheiros o primeiro gol do Fla

infantilmente, aos dez minutos (ele já é o jogador do Flamengo que mais levou cartões somando os dois últimos Brasileiros: 14 amare-

los e dois vermelhos, em 43 partidas).

No segundo tempo, porém, o Bahia voltou ligado e precisou de apenas 15 mi-

nutos para virar o jogo, com gols de Juan Ramirez, aos 5, e Gilberto, aos 10 e aos 13 minutos. O Flamengo, porém, não se abalou e partiu em busca do empate.

João Gomes chegou na acertar uma bola na trave, mas, em seguida Pedro, que entrara na vaga de um irritado Arrascaeta, empatou para o Flamengo.

Insatisfeito com o 3 a 3, o time de Rogério Ceni manteve a postura ofensiva e foi recompensado por isso. Aos 44 minutos, Vitinho, oportunista, superou o goleiro Douglas Friedrich, após belo passe de Pedro, para decretar a virada no placar e a vitória sobre o Bahia. Uma vitória na base da raça, com a cara do Flamengo.

VASCO

## Gigante vence e respira, mas ainda está no Z-4

O Vasco deu um passo importante em sua corrida contra o rebaixamento no Campeonato Brasileiro. Com um gol de Carlinhos, derrotou o Santos por 1 a 0, ontem, em São Januário, e ganhou fôlego para superar a crise. Sem o apoiador Benítez, vetado por causa de um problema muscular, o time encerrou um jejum de sete partidas sem vitórias.

Apesar do bom resultado, o Vasco ainda não deixou o Z-4. A equipe segue na 17ª colocação, agora com 28 pontos. Na próxima rodada, no último compromisso em 2020, vai enfrentar o Atlético-PR, em Curitiba.

O Santos bem que tentou ditar o ritmo do jogo no início, mas viu sua estratégia cair por terra depois de um contra-ataque bem armado pelo Vasco. Aos oito minutos, após boa trama entre Cano, Vinicius e Léo



Carlinhos fez o gol do Vasco

Matos pela esquerda, Carlinhos surgiu como surpresa na segunda trave e fez 1 a 0 para o Vasco, que ainda perdeu duas chances para ampliar. O Santos pouco ameaçou.

No segundo tempo, cansado, o Vasco deu campo para os paulistas e teve que contar com boas defesas de Fernando Miguel para não se complicar. Bem armado na defesa, soube conter o ímpeto santistas e somar três preciosos pontos.

FLUMINENSE

## Lisca 'Doido', opção no Tricolor

As primeiras partidas de Marcão no comando do Fluminense, após a saída de Odair Hellmann, não agradaram a torcida. Após o empate com o Vasco e a derrota para o Atlético-GO, resultados que impediram o time de chegar ao G-4 do Campeonato Brasileiro, parte dos tricolores já pressionam a diretoria pela troca do técnico. Lisca 'Doido', comandante do América-MG, seria o nome da vez, segundo o jornalista Jorge Nicola.

No entanto, a saída de Lisca do clube mineiro não será fácil. Afinal, o América-MG está na semifinal da Copa do



Marcão ainda não venceu no Flu

Brasil e ocupa a vice-liderança da Série B do Campeonato Brasileiro. Enquanto não se define a situação do comando técnico, Marcão segue em

busca de sua primeira vitória desde que assumiu o comando do Fluminense - a próxima chance será contra o São Paulo, no próximo sábado, no Maracanã.

Nesta partida, Marcão dificilmente poderá contar com Lucas Claro, lesionado, e deve relacionar alguns jovens da base para o duelo contra o atual líder do Campeonato Brasileiro. Como Digão deixou as Laranjeiras, Nino e Matheus Ferraz devem formar a dupla de zaga titular, mas Marcão conta com algumas alternativas, todas no Sub-23: Luan Freitas, Frazan e Higor.

BOTAFOGO

## 'Contra tudo e contra todos'

Autor dos gols da virada do Botafogo sobre o Coritiba, sábado, no Paraná, resultado que pôs fim a uma sequência de 12 jogos sem vencer e tirou o Alvinegro da lanterna do Brasileiro, Pedro Raul destacou a união do elenco. Decisivo em campo, o atacante enaltece a luta do grupo para manter o Alvinegro na Série A.

"Esse grupo merece. A gente está trabalhando muito e muito fechado. Essa vitória mostra o que é o nosso grupo: fechado contra tudo e contra todos. Só a gente pode tirar o Botafogo dessa situação. Batemos na trave em algumas



Pedro Raul: decisivo no Paraná

rodadas e dava para sentir na concentração do vestiário que podia ser hoje (sábado). Saímos perdendo e conseguimos

dar a volta por cima", disse.

Pedro Raul aproveitou também para dedicar o gol ao companheiro Kevin, que falhou na derrota para o Internacional. Contra o Coritiba, o lateral-direito também colocou a vitória em risco ao cometer pênalti nos acréscimos, mas viu Sabino isolar a cobrança. "Dedicar o gol para o Kevin, que está nos ajudando muito. Teve uma infelicidade no jogo passado. Dedicar para ele e para todo esse grupo que está sempre junto. É difícil, mas só a gente pode reverter essa situação", completou o atacante.

## a palinha do apolinho

e-mail: apolinho@odia.com.br

Washington Rodrigues



DANIEL CASTELO BRANCO

## TARDE DE MIOLOS COZIDOS

■ A CBF não se deu conta de que, embora a estação esteja começando hoje, o Verão já está aqui faz tempo, disfarçado de primavera. Marcar jogos de futebol para 16 horas nessa época é submeter os atletas a risco desnecessário, até porque a temporada vai invadir 2021 e as temperaturas, nas diversas sedes, só tendem a aumentar. Jogadores estão atuando no limite, enfrentando dificuldades com intervalos curtos entre os jogos, viagens e convivendo com os perigos

da Covid-19. Médicos, fisiologistas e preparadores físicos, que têm a dura missão de passar aos treinadores jogadores preparados para enfrentar essas dificuldades, deveriam ser ouvidos sobre a programação. Existem interesses comerciais que são importantes, mas a saúde e a segurança deveriam prevalecer. Deu pena ver jogadores de Vasco e Santos, em São Januário, derretendo em campo e rezando para chover. Programar jogos para 16 horas nessa época é insensatez.



## VITÓRIA DO FOGÃO NO JOGO DO UFA

■ Fazia tempo que o Botafogo não conhecia o sabor de vencer no Brasileirão. Em 25 rodadas, apenas três triunfos, e, mesmo assim, não foi fácil dobrar o Coritiba, que saiu na frente. O Alvinegro não jogou bem, mas com raça, babando, espumando e mostrando vontade. Na área técnica, Barroca transpirava tanto quanto os jogadores e foi importante para a virada, com direito a sofrimento até o fim, quando o Coxa desperdiçou pênalti e a chance de empatar. Final, Botafogo 2 a 1. Ufa!

## PEDALADAS

■ Jorge Salgado assume a presidência do Vasco em janeiro, mas desde já planeja o novo departamento de futebol para enfrentar essas dificuldades, deveriam ser ouvidos sobre a programação. Existem interesses comerciais que são importantes, mas a saúde e a segurança deveriam prevalecer. Deu pena ver jogadores de Vasco e Santos, em São Januário, derretendo em campo e rezando para chover. Programar jogos para 16 horas nessa época é insensatez.

ção de que continua no São Paulo até o final do Campeonato Brasileiro, depois assumirá o Muricy Ramalho. ■ O técnico Vanderlei Luxemburgo se recupera bem da Covid-19 e pode deixar o hospital entre hoje e amanhã.

### BOLA DENTRO

■ Emocionante a homenagem prestada pelo Internacional a D'Alessandro na sua última partida com a camisa do Colorado. Cereja do bolo foi a vitória sobre o Palmeiras por 2 a 0.

### BOLA FORA

■ A irritante demora dos árbitros nas consultas ao VAR. Até para descobrir que não houve nada, desfilam pelo campo com dedinho no ouvido para depois mandar seguir o jogo.

Coluna publicada aos domingos, segundas-feiras e quartas-feiras

**ODIA Pets** NAS BANCAS R\$ 2,50

**O JORNAL DO MUNDO PET - PRA TODA FAMÍLIA LER E CURTIR!**

**DESENHOS PARA COLORIR**

**MATÉRIAS E DICAS**

Richarda leva alegria para os idosos no Recreio

Bicho e tudo de bom!

Sector em alta: clínica médica no Rio

Pincher

Gato

Porquite australiano

Tabuti

# Pessoas em situação de rua fazem desfile de moda

Projeto social visa recuperar autoestima. Foram distribuídos kits especiais de Natal

LARISSA AMARAL  
larissa.amaral@odia.com.br

O Natal é o período do ano em que a solidariedade floresce nas pessoas. Para Leo Motta, 39, a festividade tem sentido mais do que especial. Através do projeto social 'A Rua é Casa de Muitos, mas Não Deveria ser de Ninguém', o escritor retribui toda ajuda recebida para sair da situação de rua. Na noite de Natal de 2016, ele se viu passando fome, sem ter onde morar.

"Passei a noite de Natal na rua, com fome. No ano passado, criei o projeto, que tem café da manhã, almoço e desfile das pessoas em situação de rua. Elas sempre aguardam ansiosas porque é o momento em que se arrumam, experimentam roupa nova e o, melhor, se olham no espelho com dignidade", pontuou Mot-



Ontem, houve a 2ª edição do desfile de moda, no Largo da Carioca

ta, que foi convidado para ser conselheiro da Secretaria Municipal de Assistência Social na gestão de Eduardo Paes.

Ontem, houve a segunda edição de Natal do desfile de moda, no Largo da Carioca, no Centro. Trezentas pessoas foram atendidas pela equipe de voluntários de diversas ONGs,

que ofereceram terapia, massagens, pares de chinelo, mochilas, além do café da manhã e almoço. Já os modelos que desfilaram receberam kits especiais de Natal.

"A gente tem que levantar a autoestima das pessoas em situação de rua. Sabe o que me perguntam quando o evento

acaba? Quando vai ser o próximo", diz Motta.

O estudante de psicologia Júlio Muniz, 33, contou que decidiu se voluntariar por acreditar que iniciativas como essas trazem dignidade a pessoas em situação de rua, que não são percebidas pela sociedade. "Nossa ajuda faz com que o dia a dia delas fique melhor", observou.

Muniz destacou que o projeto social ajuda a mudar a forma de com a sociedade encara as pessoas em situação de rua. "Muitos param e olham o trabalho. O primeiro evento, há um ano, proporcionou que a sociedade tivesse um novo olhar. É nossa expectativa, a de lançar esse olhar de respeito e de dignidade", lembrou.

Para ajudar o projeto, basta fazer contato pelo Instagram @leomottaescritor. Também há eventos literários para pessoas em situação de rua.

# Papai Noel se reinventa na pandemia

Com a pandemia do coronavírus, o Papai Noel precisou se reinventar. Diretor da Escola de Papai Noel do Brasil, Limachem Cherem se rendeu às lives para levar a magia do Natal às crianças no período de isolamento social. O ator, que trabalha como Bom Velinho há mais de 30 anos, fez transmissão ao vivo no Instagram do Coletivo Sem Ribalta, com a participação do cantor Gedivan Albuquerque, ontem, dia em que chegaria na Pra-

ça Afonso Pena (Tijuca), para tradicional comemoração.

"A gente sempre teve a presença das crianças, o olhar no olho, pedir o presente no ouvido, aquele abraço carinhoso, a corrida que a criança dá pra se jogar no Papai Noel... essa experiência é muito gostosa. Nesse Natal, está totalmente diferente", contou.

Para se adaptar, Limachem precisou estudar sobre como agir em frente das câmeras. "Um diretor de cinema nos

ensinou a como proceder em frente à câmera. O celular é uma ferramenta nova para gente, tivemos muita dificuldade. É o Natal mais frio, já que estamos longe do calor humano. Apesar disso, a conversa com as crianças na live não está sendo muito diferente dos outros Natais", pontuou.

Apesar da proximidade do dia 24, a Escola de Papai Noel do Brasil ainda enfrenta dificuldade para realizar eventos. "A covid-19 foi um desas-

tre. Esse ano, até o momento, fechamos apenas sete contratos, sendo que costumávamos fazer mais de 40. Mas estamos abertos para a noite de 24. Para as visitas presenciais, planejamos todo aparato, proteção, com máscara face shield, luva de plástico em cima da luva branca", afirmou.

Como Papai Noel, Limachem revelou o que seria o maior presente de Natal: "Que venha a vacina contra covid-19 para salvar o mundo".

## PALOMA SAVEDRA SERVIDOR

e-mail: paloma.savedra@odia.com.br

site: www.odia.ig.com.br/colunas/servidor



### PRISÃO ADMINISTRATIVA NA PM

## CLÁUDIO CASTRO PLANEJA DECRETO PARA EXTINÇÃO



GILVANDE SOUZA

Está nos planos do governador em exercício do Rio, Cláudio Castro (PSC), a edição de um decreto para extinguir a prisão administrativa na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Castro sinalizou essa intenção para parlamentares fluminenses após a discussão sobre o assunto tomar as corporações. E também depois de recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Lei 13.967/19 — de autoria de deputados federais Subtenente Gonzaga (PDT-MG) e Jorginho Mello (PR-SC) —, que já prevê a medida.

Na ação, o governador interino alegou vício de

### CONFIRA

**44.785**

Número de PMS vinculados à Polícia Militar do Rio, de acordo com dados do Caderno de Recursos Humanos

**12.424**

Número de bombeiros militares vinculados ao Estado do Rio, segundo informações do Caderno de Recursos Humanos

dança sustentam que a medida não incentiva a impunidade "porque instrumentos punitivos fazem parte de toda administração pública".

Em reunião na última semana com o deputado federal Sargento Gurgel (PS-L-RJ) — que é coordenador da bancada fluminense no Congresso —, Castro disse que o conteúdo do decreto já está em estudo.

"Externei ao governador que a prisão administrativa é inócua, dispendiosa para o Estado e não é educativa, pois quando aplicada de forma errada, pode gerar mais disciplina. PMS e bombeiros precisam de maior liberdade com mais responsabilidade", declarou Gurgel.

### LIMINARES SUSPENSAS

Em outubro e novembro, duas liminares do Tribunal de Justiça do Rio impediram a prisão disciplinar para policiais e bombeiros militares. Mas depois de Castro apresentar a ação direta de inconstitucionalidade no STF contra a lei federal, o Judiciário fluminense suspendeu essas decisões.

## Iniciativa virá após governo recorrer ao Supremo contra legislação federal

iniciativa, pois, de acordo com a Constituição Federal, projetos que tratam do regime jurídico de militares devem ser de autoria do Poder Executivo. Castro alegou ainda ser de competência dos estados legislar sobre assuntos relacionados às medidas disciplinares impostas a PMS e bombeiros.

A prisão administrativa é o mecanismo utilizado para punir militares que cometem infrações disciplinares. E a sua extinção vem sendo reivindicada por interlocutores das categorias. Aqueles que defendem essa mu-



### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PREGOIEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO AVISO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria INEA/PRES nº 926 de 25 de março de 2020, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019  
Processo: E-07/002.11139/2015

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO CROMATÓGRAFO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE (HPLC).  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/12/2020 Às 9h  
**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 7/1/2021 Às 10h30  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 7/1/2021 Às 10h35  
**DATA E HORA DO PREGÃO:** 7/1/2021 Às 11h  
**PORTAL:** www.compras.rj.gov.br  
**NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL:** 25117  
**AQUISIÇÃO:** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CDs, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 – Sala 409 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ – no horário de 10h às 12h e de 14h às 16h de segunda à sexta-feira.  
**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-5962.



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.  
**OBJETO:** Aquisição do medicamento (BUDESONIDA 200 MCG C/ DISPOSITIVO INALADOR), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).  
**PROCESSO Nº SEI-08/001/048165/2019**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8/1/2021, às 10h  
**ETAPA DE LANCES:** 08/01/2021, às 10h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e [www.saude.rj.gov.br/licitacoes](http://www.saude.rj.gov.br/licitacoes). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 – 6º andar, sala 605 - Centro – Rio de Janeiro – RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).

### FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FECOMÉRCIO-RJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL – EXERCÍCIO 2020 – CATEGORIA ECONÔMICA DO COMÉRCIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Em atendimento ao disposto nos artigos 578, 579 e 605 da CLT, ficam todas as empresas, inclusive os microempresários individuais e os autônomos, integrantes da categoria econômica do comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio de Janeiro, sejam matrizes, filiais ou sucursais; com enquadramento sindical delimitado no plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC previsto no Quadro Anexo ao art. 577 da CLT; e representadas pelas entidades sindicais que subscrevem o presente edital, NOTIFICADAS do prazo de recolhimento da contribuição sindical patronal – até 31 de janeiro de 2021 – a que alude os artigos 578 e seguintes da CLT, de acordo com os valores estabelecidos na tabela aprovada pela CNC para o exercício de 2021, ao final, em favor da(s) entidade(s) sindical(is) a que a empresa estiver enquadrada em decorrência de sua(s) atividade(s) econômica(s), nos termos do art. 580, 581 e parágrafos da CLT. O não recolhimento da contribuição sindical até o dia 31 de janeiro de 2021 implicará nas disposições dos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT. Rio de Janeiro/RJ, 21 de dezembro de 2020. Ass.: Presidente – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – Fecomércio-RJ; Sindicato das Casas de Diversões do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato de Lavanderias e Similares do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e do Condomínio Residenciais e Comerciais em Todo Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Café do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Carne Bovina, Suína, Aves, Pescados, Frutos do Mar e Derivados do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Joias e Religiões do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos em Geral do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Angra dos Reis, Parati e Mangaratiba; Sindicato do Comércio Varejista de Armação de Búzios, Arriai do Cabo, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Araruama e Saquarema; Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Niterói; Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Macaé; Sindicato do Comércio Varejista de Macaé; Sindicato do Comércio Varejista de Magé; Sindicato do Comércio Varejista de Flores Naturais do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Niterói; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Itaperuna; Sindicato do Comércio Varejista de Joias do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Macaé; Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismo, Ferragens, Tintas, Louças, Vidros e Materiais para Construção a Varejo do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico dos Municípios do Rio de Janeiro e de Niterói; Sindicato do Comércio Varejista de Miguel Pereira e Paty do Alferes; Sindicato do Comércio Varejista de Móveis e Decorações do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Niterói; Sindicato do Comércio Varejista de Nova Friburgo; Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu; Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Niterói e São Gonçalo; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Rio das Ostras; Sindicato do Comércio Varejista de São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Maricá; Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti; Sindicato do Comércio Varejista de Três Rios; Sindicato do Comércio Varejista de Valença; Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Acessórios no Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Volta Redonda; Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista dos Municípios de Teresópolis, Guapimirim e São José do Vale do Rio Preto; Sindicato dos Condomínios Comerciais, Residenciais e Mistos dos Municípios de Niterói e São Gonçalo; Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do Município do Rio de Janeiro; Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleiros do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Varejista de Lojistas do Comércio de Niterói; Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro; Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleiros para Homens e Unisex no Município do Rio de Janeiro; Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleiros, Institutos de Beleza e Similares de Barra Mansa; Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleiros, Institutos de Beleza e Similares de Niterói; Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Pedras Preciosas.

### TABELAS PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VIGENTES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Para os agentes do comércio ou trabalhadores autônomos, não organizados em empresa (item II do art. 580 da CLT, alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982), considerando os centavos, na forma do Decreto-lei nº 2.294/86.

30% de R\$ 419,08  
Contribuição devida = R\$ 125,72

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades do comércio com capital arrendado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R\$ 419,08

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (EM R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1	de 0,01 a 31.431,00	Contr. Mínima	251,45
2	de 31.431,01 a 62.862,00	0,80%	-
3	de 62.862,01 a 125.724,00	0,20%	377,17
4	de 125.724,01 a 251.448,00	0,10%	1.005,79
5	de 251.448,01 a 377.172,00	0,02%	51.295,39
6	de 377.172,01 em diante	Contr. Máxima	118.348,19

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2020 - DESERTA

Proc. 4352/2018/FME/SME - Tipo: Menor preço global - Objeto: execução de serviço de segurança contra incêndio e pânico na Unidade Escolar Centro Municipal de Educação Infantil Madre Tereza de Calcutá, situada na Rua 1039-A, Nº 172, Volta Grande III - Volta Redonda/RJ - Info: (24) 3339-9037.  
Rita de Cássia Oliveira de Andrade – Autoridade Competente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### SOPERJ - Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro Assembléia Geral - Modalidade Virtual

A Presidente da Sociedade de Pediatria do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 40 a 50 do Estatuto da SOBERJ, convoca todos os associados para a Assembléia Geral da Sociedade, a ser realizada em formato virtual.

**DATA:** 27 de janeiro de 2021  
**INÍCIO:** 11h em primeira convocação e em 11h30 com qualquer número de presentes.  
**TRANSMISSÃO:** Plataforma TEAMS ou similar.

Reunião do Conselho Superior e com vistas às deliberações sobre o relatório de atividades da administração, prestação de contas e demonstrativos contábeis do exercício de 2020.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

Katia Telles Nogueira  
Presidente da SOPERJ  
Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro - Triênio 2019-2021



### Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO Nº.163/2020

#### ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2020

A Prefeitura Municipal de Teresópolis, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Administração, torna pública a ERRATA referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº.027/2020. Maiores informações poderão ser obtidas no Centro Administrativo Celso Dalmaso, situado na Avenida Feliciano Sodré nº 611, 3º Andar – Várzea, Teresópolis/RJ, no horário de 09 às 18 horas. Acessar a ERRATA na íntegra no site <http://www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br>. Teresópolis, 18 de dezembro de 2020.

Eduarda Brandão Coutinho  
Pregoeira



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 10 ML), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO nº SEI-08/017/002961/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8/1/2021, às 10h
ETAPA DE LANCES: 8/1/2021, às 10h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos (Calcitonina 200 UI spray nasal e Raloxifeno 60 mg), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO nº SEI-08/001/027958/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8/1/2021, às 10h
ETAPA DE LANCES: 8/1/2021, às 10h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SEMCOMP
-AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMS Nº 098/2020 - Tipo: Menor Preço Lote - Processo nº 28.972/2020 - Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de uniformes nas unidades de Saúde do Município de São Gonçalo como: Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças, Hospital Municipal Doutor Luiz Palmier, Maternidade Municipal Dr. Mário Nijjar, Hospital Infantil Darcy Vargas (PSI), Hospital de Retaguarda Gonçalves, Cemitério São Gonçalo, Cemitério São Gonçalo, Cemitério Pacheco e Cemitério Ioliba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 29/12/2020, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).
Antonio Carlos Sant'anna Junior - Pregoeiro - Mat. 122.362

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SEMCOMP
-AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMS Nº 096/2020 - Tipo: Menor Preço Itens - Processo nº 32.424/2020 - Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de fórmula infantil para alimentação restrita de bebês recém-nascidos e crianças expostas ao vírus IST/AIDS e hepatites virais do Município de São Gonçalo - FMS/SEMSSDC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 05/01/2021, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).
Antonio Carlos Sant'anna Junior - Pregoeiro - Mat. 122.362

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SEMCOMP
-AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMS Nº 097/2020 - Tipo: Menor Preço Itens - Processo nº 36.859/2020 - Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de Sonda Gastroscópica para pacientes judiciais do município de São Gonçalo - FMS/SEMSSDC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 06/01/2021, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).
Antonio Carlos Sant'anna Junior - Pregoeiro - Mat. 122.362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001538/2020

OBJETO: Aquisição De Prótese Modular Em Titânio Para Amputado Transfemural Bilateral, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Município de Duque de Caxias.
DATA E HORA DO CERTAME: 11 de JANEIRO de 2021, às 10:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/
INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br
DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro

SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
TELEMARKETING, TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS, DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTERJ

CNPJ 10.610.398/0001-31
Edital de Publicação da Tabela de Contribuição Sindical Patronal - Exercício 2021

O Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços de Telemarketing, Teleatendimento e Telesserviços, do Estado do Rio de Janeiro - SINTERJ, inscrita no CNPJ 10.610.398/0001-31, entidade sindical patronal de 1º grau representante da categoria econômica das Empresas Prestadoras de Serviços de Telemarketing, Teleatendimento e Telesserviços, do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 16, sala 1305, CEP: 20031-040, Rio de Janeiro/RJ, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária da Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática - FENINFRA, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.390/0001-67, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, convocada pelo DOU do dia 17/11/2020, Seção 3, nº 219, página 162, deliberou-se pela aprovação das formalidades legais para a cobrança da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos art. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria) conforme tabela abaixo publicada. Assim sendo, Notifica as empresas que integram toda a sua categoria econômica, de prestadoras de serviços de telemarketing, teleatendimento e Telesserviços, do Estado do Rio de Janeiro, sejam matrizes, filiais ou sucursais, a recolherem a Contribuição Sindical Patronal ano/exercício 2021, obrigatoriamente até o dia 31 de janeiro de 2021, na Caixa Econômica Federal, em favor desta entidade, cujo valor deverá ser calculado com base na tabela a seguir:
Vigência: 1º de janeiro de 2021.

Table with 4 columns: Linha, Linha Classe de Capital Social (R\$), Alíquota (%), Parcela a Adicionar (R\$). Rows 01 to 06 showing different contribution rates and amounts.

O pagamento fora do prazo legal implicará nos acréscimos previstos no art. 600 da CLT. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.
Vivien Mello Suruagy - Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE
MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - RECURSO

Processo Administrativo nº 11460/2020.
Requerente: SAGA CONSTRUTORA EIRELI
Decisão: DEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE
MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - RECURSO

Processo Administrativo nº 11537/2020.
Requerente: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE
MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - RECURSO

Processo Administrativo nº 11655/2020.
Requerente: UNICOL CONSTRUTORA EIRELI
Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE
MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - RECURSO

Processo Administrativo nº 11682/2020.
Requerente: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE
MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - RECURSO

Processo Administrativo nº 11853/2020.
Requerente: ECONORTE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA
Decisão: INDEFERIDO

ANUNCIOU, VENDEU NO DIA. LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

CLASSIFICADOS

SEGUNDA-FEIRA, 21-12-2020 | O DIA | 1

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO
RCE Nº 03/2020
Aviso de Homologação e Adjuvação
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Processo SEI nº 50905.001526/2020-43dos que, em ato constante do Despacho Decisório nº 170, de 17/12/2020, o Sr. Diretor-Presidente da CDRJ, HOMOLOGOU o resultado da Licitação sob referência, na qual se sagrou vencedora do Certame, a Licitante proponente MJRE CONTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.851.921/0001-81, ao apresentar a Proposta de Preços mais vantajosa no valor de R\$ 3.300.001,07 (três milhões, trezentos mil, um real e sete centavos), na medida em que cumpriu todas as exigências editalícias, tanto no tocante à documentação relativa à Proposta de Preços, como no tocante à documentação de Habilitação exigidas no Edital de Regência, tramitado no RCE nº 03/2020, (Processo SEI nº 50.905-00142/2020-43), cujo objeto é Contratação é a sociedade empresarial especializada na realização de "Obra de Implantação do novo Portão 32 do Porto do Rio de Janeiro", sendo o objeto da Licitação ADJUDICADO a vencedora conforme o Relatório Conclusivo da CPL/CDRJ.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020
MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARINHA DO BRASIL CENTRO DE OSTEIÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (COMRJ)
MINISTÉRIO DA DEFESA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS.
EDITAL: Disponível das 09:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 16:00hs, nos dias úteis, no COMRJ.
a) Recebimento das propostas de preços até às 10:00 horas do dia 07/01/2021, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
b) Sessão pública na Internet para recebimento dos lances: aberta às 10:00 horas do dia 07/01/2021, no mesmo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
End. Av. Brasil 10.500/Olaria/Rio de Janeiro, RJ - Tel. (21) 2101-0814 ou Fax (21) 2101-0847
Acesso ao Edital no site-www.comrj.mar.mil.br

CONSORCIO PENNOIL-ATLANTIS
CNPJ: 36.231.257/0001-00
CONCESSÃO DE LICENÇA
CONSORCIO PENNOIL-ATLANTIS torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO no IN051764, com validade até 18 de novembro de 2025, que a autoriza para canteiro de obras visando o fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à conclusão e adequação do projeto executivo, e conclusão da construção civil, montagem eletromecânica, interligações, comissionamento (preservação e condicionamento) e testes para a Tubovia de interligação das utilidades, visando atender ao Projeto UPGN do Rota 3, na RODOVIA ESTADUAL RJ 116 - KM 5,2, KM 5,2 - ACESSO A-1 - SAMBAETIBA, município ITABORAÍ, Processo nº E-07/002.31058/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Na qualidade de administrador da sociedade SUPERNET Engenharia e Redes Ltda, ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.552.474/0001-46 convido os sócios da mesma para a reunião geral extraordinária que se realizará, em primeira convocação, na Rua do Acre nº 83 sala 804/805 Centro - Rio de Janeiro - RJ, no dia 20/01/2021 às 16:30 em primeira chamada, e às 17:00, em segunda chamada, para deliberação da seguinte ordem do dia:
a) Encerramento das atividades por conta da pandemia da covid - 19.
b) Baixa da empresa junto aos órgãos competentes c) Assuntos gerais
Em obediência ao art 1074 do código civil da lei 10.406 de 10/01/2002 a Assembleia geral se instalará em primeira chamada com 3/4 (Três quartos) do capital social e em segunda com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer, poderão se fazer representar por meio de advogados, com procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para a prática do ato. Contando com a presença e participação de V.sas., subscrevo a presente.
Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2020
Romilton Rodrigues Caçango - Sócio Administrador

EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
MINISTÉRIO DA DEFESA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 07/2020 - HCE
Objeto: Aquisição de material de consumo para Clínica de Cirurgia Cardíaca do Hospital Central do Exército - total de itens: 101 itens - Edital: a partir de 21 de dezembro de 2020, de 08:00h às 15:00h - Endereço: Rua Francisco Manuel, 126 - Triagem - Rio de Janeiro - RJ ou no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 21 de dezembro de 2020, no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 05 de janeiro de 2021, às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
LEANDRO LAUREANO LOPES - CEL
Ordenador de Despesas do HCE

oficinas de autos
PINTOR V/TEXTO
Precisa-se de pintor, lanterneiro e mecânico automotivo. Salário a combinar. Rua Ferreira Pontes, 166 Andaraí. Tel: 96484-1420/ 99540-3535/ 3172-0272

COMUNICADO
Viação São José Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 30.741.805/0001-57, registrada no DETRO RJ sob o nº RJ 200, vem comunicar o Extravio dos seguintes Certificados de Autorização de Tráfego, CAT conforme segue discriminado:
RJ 200.040/ RJ 200.053/ RJ 200.060/ RJ 200.068/ RJ 200.073/ RJ 200.076/ RJ 200.077/ RJ 200.079/ RJ 200.150/ RJ 200.167/ RJ 200.131/ RJ 200.132/ RJ 200.140/ RJ 200.083/ RJ 200.133/ RJ 200.135/ RJ 200.085/ RJ 200.193

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 0539/2020.
Processo: 04/000.856/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, CADASTRO E GEOPROCESSAMENTO PARA SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO GEOSPACIAL DE BASES VETORIAIS DE TODO O TERRITÓRIO OCUPADO PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NUM TOTAL APROXIMADO DE 1.200 KM2, NA ESCALA 1:2.000 E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO A PARTIR DA APURAÇÃO DE DISCREPÂNCIAS ENTRE OS DADOS CADASTRAIS DO IPTU E O RESULTADO DE ANÁLISE E TRATAMENTO DE DADOS DE APROXIMADAMENTE 104.000 (CENTO E QUATRO MIL) REGISTROS DE NÚMEROS DE PORTA.
Valor estimado: R\$ 6.283.050,00 (seis milhões duzentos e oitenta e três mil e cinquenta reais).
Publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 21/12/2020.

imóveis compra e venda
tijuca e adjacências
> andaraj; estácio; grajaú; rio Comprido; tijuca; vila Isabel
TIJUCA V/TEXTO
Apartamento tipo casa térreo, prédio com 2 apartamentos, 2 vagas, próximo Metrô Uruguai, precisando de reforma. Rua Guaxupé. R\$550.000,00. Tel.: 99798-2489

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembleia (AGO), a realizar-se em 04 de janeiro de 2021, na sede da Associação, situada na Rua do Lavradio, 100 - 1º andar, nesta cidade, em primeira convocação às 09h e segunda às 09h30min, com qualquer nº de presentes, para deliberar única e especificamente sobre a seguinte ordem do dia: Fosse da Diretoria, eleitos em 11 de novembro de 2020, para o quadriênio de 2021/2024.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.
Maria Helena Silva Peixoto
Gr. Benemerita
Presidente

profissionais liberais
ADVOCACIA T.99161-9013
Em Geral. Experiência Jurídica comprovada! Atendemos qualquer causa com eficiência e rapidez. Ligue já! Consulta Grátis, Plantão 24h. Dr. Milton Tel: 99161-9013 - whatsapp
ADVOCACIA V/TEXTO
Anista política, portaria 1104/64 revogada pelo decreto 57.654/20/01/1966, portarias antistadoras anuladas, 495, procure direitos, Aposentadoria INSS T.21 98191-8844 Whasapp,

MAIS FÁCIL DE VENDER, MAIS FÁCIL DE ACHAR, MAIS FÁCIL DE COMPRAR.
CLASSIMAS
LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000 O DIA

MARINHA DO BRASIL BATALHÃO NAVAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP 15/2020
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medalhas, diplomas, placas e material gráfico para o Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN), Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA) e Centro de Instrução Almirante Sílvyio de Camargo (CIASC). O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 21/12/2020. A abertura da sessão pública será no dia 07/01/2021 às 10:00 horas no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As dúvidas serão esclarecidas pelo telefone: (021) 2126-5282, e-mail: bruno.santos.silva@marinha.mil.br
ITAMAR SANTOS DE SOUZA
Capitão-Tenente (AFN)
Encarregado da Seção de Obtenção

região dos lagos
> araruama, arraijal, búzios, cabo frio, saquarema, s. pedro da aldeia, outras localidades
SAQUAREMA T.3607-0707
Sampaio Correia. TERRENOS 450m2 com RGI, Licença Ambiental, Projeto aprovado na PMS. Partir R\$297,00 mensais (+pequena entrada facilitada). "RJ-106/ Km. 56". Próximo praias, lagoas, cachoeiras. Torne-se "Parque"!! Indique e Ganhe!! Visitas sábado/ domingo. Tels.(21)3607-0707/ (21) 98513-2155 (WhatsApp). Cj.4967-0. www.segimoveis.com.br
CAIXA V/TEXTO
Lotérica, precisa atendente, simpática, dinâmica, boa vendedora. Jogos, bolões, experiência em casa lotérica, boas referências, enviar currículo para controlototoc@pregos@gmail.com

MAIS FÁCIL DE VENDER, MAIS FÁCIL DE ACHAR, MAIS FÁCIL DE COMPRAR.
CLASSIMAS
LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000 O DIA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 07/001509/2020 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0550/2020
Data: 29/12/2020 às 10:30h
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Valor: R\$ 3.258.105,10 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e dez centavos).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2978-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

COMUNICADO
Viação São José Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 30.741.805/0001-57, registrada no DETRO RJ sob o nº RJ 200, vem comunicar o Extravio dos seguintes Certificados de Autorização de Tráfego, CAT conforme segue discriminado:
RJ 200.010/ RJ 200.013/ RJ 200.015/ RJ 200.016/ RJ 200.018/ RJ 200.027/ RJ 200.028/ RJ 200.030/ RJ 200.032/ RJ 200.034/ RJ 200.036/ RJ 200.037/ RJ 200.039/ RJ 200.041/ RJ 200.042/ RJ 200.050/ RJ 200.052/ RJ 200.054/ RJ 200.058/ RJ 200.061/ RJ 200.082/ RJ 200.086/ RJ 200.087/ RJ 200.089/ RJ 200.090/ RJ 200.093/ RJ 200.094/ RJ 200.095/ RJ 200.096/ RJ 200.103/ RJ 200.104/ RJ 200.105/ RJ 200.112/ RJ 200.113/ RJ 200.114/ RJ 200.115/ RJ 200.117/ RJ 200.121

ECONOMIA

# GASTO MAIOR COM ALIMENTAÇÃO

MARTHA IMENES  
martha.imenes@odia.com.br

A pandemia de coronavírus que assola o mundo teve impacto direto nos hábitos de consumo dos brasileiros. Um estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta que as prioridades no consumo durante a pandemia foram alimentos e produtos de limpeza — 55% dos entrevistados aumentaram o consumo deste tipo de material. Gastos com roupas, sapatos, móveis e serviços em geral diminuíram para 46% da população. E, segundo a pesquisa, quase um terço da população (32%) afirmou que conseguiu guardar mais dinheiro ou gastar menos do que antes do surto de covid-19 e que 59% pretendem poupar mais em 2021 do que poupava antes da pandemia. Diante desses dados, **ODIA** pegou dicas com especialistas para o leitor economizar nas compras e, se conseguir guardar um “capilé”, como investir.

A pesquisa da CNI mostra ainda que 71% dos pesquisados consideram como “muito grande” o impacto da pandemia na economia nacional. A grande parte (63%) considera o pior cenário de estagnação se comparado às crises finan-

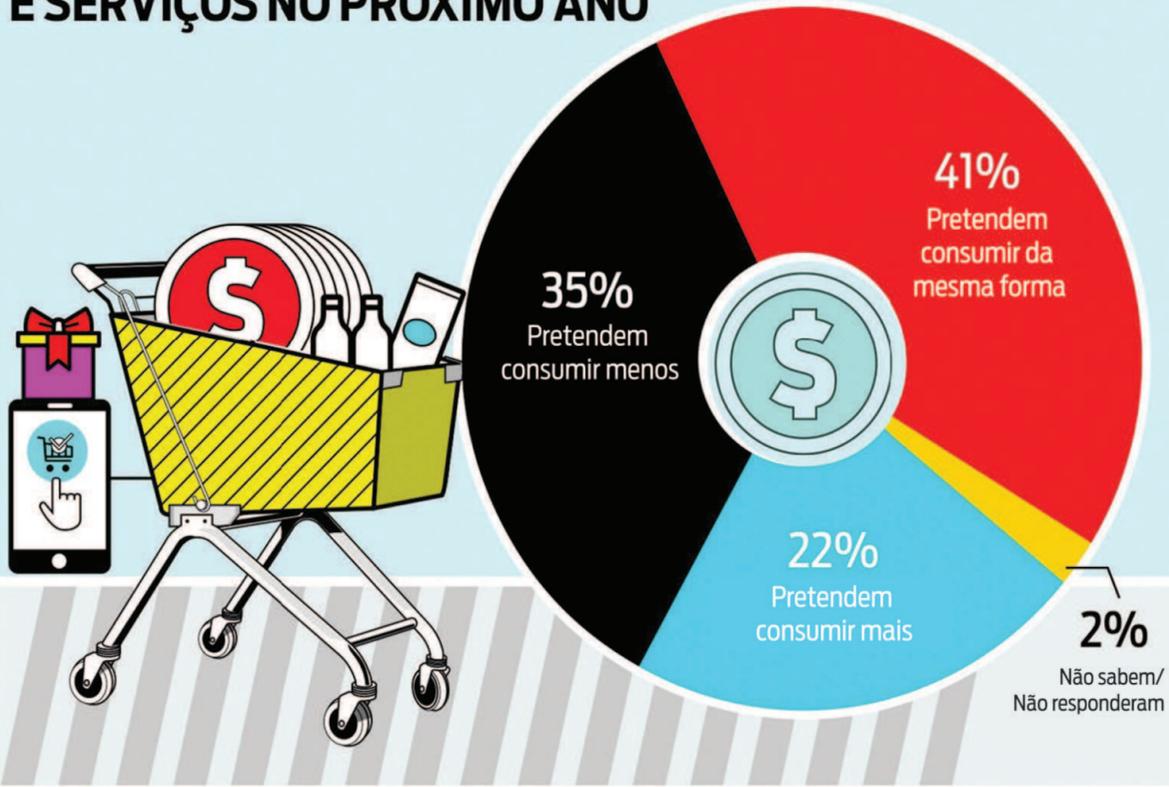
Levantamento da CNI mostra que 59% dos entrevistados querem poupar mais em 2021. Especialistas dão dicas de como economizar para investir

ceiras entre 2014 e 2016. A análise também revela uma visão pessimista dos brasileiros quanto à recuperação de rendimentos. “A incerteza certamente pesa, mas existe uma vontade de mudança de hábito também. Nesse cenário, aumenta a intenção de poupar”, explica Marcelo Azevedo, gerente de análise econômica da CNI. “É a vontade de ter recursos para emergência. Para conseguir economizar mais, é preciso consumir menos e a pandemia demonstrou isso”, acrescenta.

A retomada, tão alardeada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, também entrou na pesquisa: 63% negaram o restabelecimento ainda este ano e 34% avaliam que a economia já vinha se recuperando desde setembro. A percepção é mais negativa entre os entrevistados com faixa etária mais jovem: 73% da população entre 16 e 24 anos acreditam que a recuperação não havia começado, ante 54% daqueles com 55 anos ou mais.

E são os mais pobres que têm a percepção de que a Economia não iniciou a recuperação: 67% entre famílias que recebem até um mínimo (R\$ 1.045) e 59% entre aqueles com renda superior a cinco salários (R\$ 5.225).

## INTENÇÃO DE CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS NO PRÓXIMO ANO



### Confira as dicas de especialistas

► E com a grana curta, especialistas alertam que o hábito de poupar e pesquisar preços tem que ser constante. “A pandemia trouxe um alerta para grande parte dos brasileiros, como um aviso de que de que a vida nem sempre terá um curso para frente”, adverte o economista Gilberto Braga, professor do Ibmec e da Fundação D. Cabral. “Para começar a economizar é preciso elaborar um pequeno orçamento eliminando os itens supérfluos e fixar um valor mínimo para guardar todo mês, diz.

E, segundo Braga, é possível substituir itens mais caros por mais baratos. “No supermercado trocar as mais caras pelas mais baratas, ficar atento às promoções, dar preferência aos produtos da estação, como legumes e verduras”.

### PARA GUARDAR

#### Tipos de investimentos

■ Para Alexandre Prado, especialista em finanças, o consumidor pode fazer conta diferente para guardar dinheiro. “A fórmula que as pessoas usam é ‘ganho - gasto = investimento’, quando deveria ser ‘ganho - investimento = gasto”, afirma.

“A velha máxima de guardar 10% ou 15% ou 20% do que recebe no mês é fundamental. Disciplina é o básico”. Ele desaconselha aplicar em poupança neste momento por conta do juro mais baixo. “O Tesouro Direto (renda fixa) está por volta de 4% ao ano, o CDB de 2,5% a 3% ao ano e a poupança de 1,7% a 2% ao ano”, compara.

**Alcatra Bovina a Vácuo Fribol (Peça) kg** Por: 29,98

**Picanha Bovina Reserva Fribol a Vácuo (Peça) kg** Por: 49,98

**Filé-Mignon Reserva Fribol (Peça) kg** Por: 49,98

**Coxinha das Asas de Frango Guibon kg** Por: 11,98

**Chocolate Lacta 90g** Por: 3,99

**Biscoito Maizena Tradicional Piraquê 200g** Por: 2,99

**Castanhas Portuguesas kg** Por: 39,98

**Nozes kg** Por: 39,98

**Peru Temperado Sadia kg** Por: 18,98

**Pernil Suino / Osso Sadia ou Aurora kg** Por: 24,98

**Tender Suino Bolinha Imperio ou Rica kg** Por: 29,98

**Lombo de Bacalhau Gadus Morhus ou Macrophthalmus Dessalgado Riberalves 1kg** Por: 89,98

**Azeite Extra Virgem Andorinha 500ml** Por: 17,98

**Azeite Extra Virgem O-Live 400ml** Por: 14,98

**Molho de Tomate Refogado Pramesa Sachê 340g** Por: 0,99

**Creme de Leite Nestlé TP 200g** Por: 2,99

**Lombo Suino Cong. Sadia kg** Por: 24,98

**Peixe Sal Seco Saith kg** Por: 39,98

**Bacalhau do Porto kg** Por: 69,98

**Maionese Hellmann's Trad. Leve 600g Pague 500g** Por: 6,98

**Ketchup Trad. 397g ou Mostarda 255g Heinz** Por: 7,98

**Ervilhas Bonduelle 170g** Por: 1,89

**Cerveja Antarctica Lata 269ml** Por: 1,79

**Refresco em Pó Tang 25g** Por: 0,87

**Suco de Caju Dafruta Leve 1 Litro Pague 750ml** Por: 3,78

**Suco de Uva Alma do Sul 1,5 Litro** Por: 13,99

**Pepsi 2 Litros + 250ml Grátis** Por: 4,99

**Guaraná Antarctica 2 Litros + 250ml Grátis** Por: 4,99

**Água Micelar 200ml** Por: 19,98

**Óleo Extraordinário Elseve 100ml ou BB Cream Base** Por: 0,99

**Sabonete Flor de Ype Suave 90g** Por: 0,99

**Limpador Veja Perfumes da Natureza Leve 500ml Pague 350ml** Por: 2,99

**Cif Cremoso 250ml** Por: 4,99

**Amaciante Ype 2 Litros** Por: 5,99

**Lava Roupas Líquido Brilhante 3 Litros** Por: 19,98

**Lava Roupas Omo Líquido Lavagem Perfecita 3 Litros** Por: 29,98

**Lava Roupas em Pó Surf 5-1 1,6kg** Por: 9,98

Promoção válida para os produtos acima nesta segunda, 21/12/2020, enquanto durarem nossos estoques.



# Fábiana Oliveira

## LETÍCIA OLIVEIRA COBRA R\$ 120 MIL

**‘Já o perdoei, mas não quero nem pintado de ouro. Quero só a grana que ele me deve’, revela ex de cantor Marlon**

REPRODUÇÃO



Um mês e meio depois de ter descoberto a traição do agora ex-marido com uma das suas amigas, Letícia Oliveira contou com exclusividade para a coluna que perdoou Marlon, perdoou Maria Clara Leal, mas não abre mão do dinheiro que o cantor lhe deve: R\$ 120 mil. Quantia que ela até se dispôs a dividir em 60 vezes, mas o sertanejo disse que não tem condições de pagar. “Se eu colocasse juros, esse valor seria maior. Era um dinheiro que ele pegava emprestado comigo e com a minha mãe e falava que era um tipo de poupança. Agora que acabou o casamento da forma que acabou, eu acho certo ele pagar. Uma hora ele diz que não tem como pagar, outra hora diz que não vai pagar porque eu o prejudiquei profissionalmente e moralmente. Se ele não pagar, eu vou cobrar legalmente”, adiantou a fisioterapeuta.

Letícia assumiu que quando Marlon saiu de casa, a única coisa que ele deixou foi um carro, um Fiat Fremont 2013, com IPVAs atrasados. “Ele prometeu passar para o meu nome a documentação e eu também estou aguardando essa promessa. Mesmo com dívidas e alguns problemas mecânicos, por ser um modelo antigo e com pouco valor no mercado, eu quero o automóvel porque vai me ajudar neste momento da minha vida e nos meus projetos”.

Ela está montando um canal no Youtube que se chamará ‘Sem Limi-

tes’. “Quero falar de tudo: casamentos, traições, sexualidade, política, religião e muito mais. Vou falar de tudo sem limites e sem filtros. Eu gosto de televisão, gosto de câmeras, entrevistas e realities show. Estou me descobrindo nesse nicho”, revelou Letícia, que no momento está assessorando um chef de cozinha, Marcos Balda. “Estou amando trabalhar com gastronomia e produção de eventos. A minha vida está muito melhor, corrida que eu não tenho

está tão tempo para lamentar ou pensar pequeno com está acontecendo com a atual mulher do Marlon. Ela me ameaça, me amaldiçoa, debocha de mim. Até meu ex-cunhado me provoca dizendo que eles estão sendo atacados pelas pessoas. E eu tenho culpa? Eu fui a errada de toda a situação?”, questiona.

Letícia confirmou que há três semanas conversou de forma amigável com Marlon, que confirmou que a intenção dele era continuar casado, mas que só separou por causa da gravidez de Maria Clara e porque sabia que não teria o perdão da mulher com quem esteve casado durante 15 anos. “Eu já perdoei uma vez e talvez eu perdoaria de novo. Só que agora não tem volta. Eu jurei para o meu pai que nunca mais. Não quero o Marlon nem pintado de ouro. Já me perguntaram várias vezes e não dá. É impossível aceitar o que ele fez comigo. Eu o perdoei, mas eu tenho certeza que foi Deus que me deu e foi Deus que me tirou também.”

## Sensualizando para o boy

DIVULGAÇÃO/ESTEVAN FREITAS



A atriz Glamour Garcia está apaixonada e ela não pensou duas vezes na hora de chamar um fotógrafo para fazer um ensaio sensual dedicado ao novo affair. Calma, gente! A relação ainda é recente e não ganhou status oficial de namoro. Glamour prefere não dizer o nome do boy, mas adianta que ele mora em São Paulo e é um profissional bem-sucedido. Glamour está estudando para retornar aos palcos em 2021, assim que tudo voltar ao normal após a vacinação contra o coronavírus.

## MARCÃO DO POVO SE RECUSA A FALAR DE PROCESSO CONTRA LUDMILLA

Marcão do Povo é o entrevistado desta semana do canal do diretor de TV, Caco Rodrigues, no Youtube. Nesta entrevista - que a coluna teve acesso com exclusividade e vai ao ar hoje, às 10h - nós destacamos o trecho em que o apresentador do ‘Primeiro Impacto’ ficou revoltado ao ser perguntado sobre sua briga judicial com Ludmilla.

“Não quero falar disso agora. É passado e o povo tá querendo voltar atrás e falar. Águas passadas. Só querem falar coisa ruim de mim. Não quero falar. Para essa porr\* desse carro que eu vou descer”, ameaça Marcão, que garantiu que não irá pedir desculpas à cantora. “Não vou pedir desculpas por uma coisa que eu não fiz.”

Desde 2017 Ludmilla move um processo contra Marcão do Povo por racismo. A funkeira foi chamada de “pobre” e “macaca” pelo apresentador, até então na RecordTV, ao vivo no Distrito Federal. O caso ganhou repercussão nacional e acabou indo parar na Justiça.



DIVULGAÇÃO

## O RECADO DE TATÁ

Tatá Werneck mandou uma direta ao Carlinhos Maia, após o festão de Natal que o influencer deu neste fim de semana, reunindo convidados de todo o Brasil. “Você ser absolutamente responsável não te protege, porque você precisa que todos ao seu redor sejam também. Os hospitais estão lotados. Vamos passar o ano novo longe de festas”, disse a apresentadora.

■ e-mail: fabia.oliveira@odia.com.br ■ site: https://odia.ig.com.br/colunas/fabia-oliveira

Com participação de:

**MARIANA MORAIS**  
mariana.moraes@odia.com.br

**ANA CORA LIMA**  
ana.lima@odia.com.br

## FINAL DE ‘A FAZENDA FAZ SUA PRIMEIRA VÍTIMA: O ‘GAME DOS CLONES

A Fazenda foi um sucesso, inclusive, seus altos índices de audiência levantaram vários programas da programação da RecordTV. Um deles foi o novo programa de Sabrina Sato, ‘Game dos Clones’, que ia ao ar logo após a atração rural. Enquanto isso aconteceu, o programa da japa - que é uma parceria da Record com a Amazon - foi muito bem, dando altos índices de audiência.

Vale ressaltar que, mesmo assim, notava-se que Sabrina recebia o horário sempre com a audiência por volta dos 13 pontos no ibope e chegava a cair para 7 com 10 minutos no ar. Só que na noite da última sexta-feira, já sem a ‘Fazenda para lhe dar apoio moral’, o programa de Sabrina chegou a bater 2.9 de audiência, mostrando o que essa colunista já havia avisado antes de sua estreia, que por si só teria problemas para segurar bons números.

Em tempo, logo no começo do ‘Game dos Clones’, esta coluna também soube que alguns jornalistas foram contratados pela Amazon para divulgar o programa mas, em contrapartida, não poderiam falar mal da atração.



WELLINGTON MELO



REPRODUÇÃO

## JUJU SE BRONZEANDO DE TOPLESS

Juju Salimeni aproveitou o fim de semana de sol para renovar o bronzeado. De turbante, a musa fitness deixou de lado a parte de cima do biquíni e fez um topless à beira da piscina da casa onde mora, em São Paulo. O registro das curvas irretocáveis de Juju, é claro, arrancou muitos elogios dos seguidores da modelo.



REPRODUÇÃO

## O DESESPERO DOS ‘INFLUENCIADORES’ NA PANDEMIA

A pandemia realmente causou desespero entre os ‘influenciadores’. Sergio Marone, fingindo que não percebeu, mas claramente fez de propósito, postou uma foto de toalha com sua genitália completamente marcada. O intuito? Engajar, virar notícia e, claro, fazer todo mundo falar sobre o tamanho do documento do rapaz. Mas a pergunta que fica é: Sergio está ensaiando uma carreira na indústria de filmes adultos?

E em meio a uma pandemia que causou a morte de mais de 190 mil pessoas em todo Brasil, Carlinhos Maia resolveu promover uma festa que, segundo ele, mesmo com o número grande de pessoas, seguiu todas as normas de prevenção ao coronavírus. A questão é: mas se os especialistas brasileiros e os mundiais orientam a não comemorar nem o Natal com parentes que não moram na mesma casa para evitar o contágio doméstico, uma festa com gente vinda de várias partes do Brasil não seria foco de contaminação? Segundo o próprio Carlinhos, o secretário de saúde de Alagoas estaria a par de tudo. Seria Alexandre Ayres secretário de saúde ou fã de Carlinhos?

## POR AÍ

■ Na ALIVE promovida pelo Alok, no sábado passado, o DJ convocou o público para um brinde solidário e anunciou parceria com uma marca de destilados, da qual agora faz parte do time criativo. A ação bem sucedida resultou na doação de R\$ 250 mil da marca para o Natal Sem Fome.



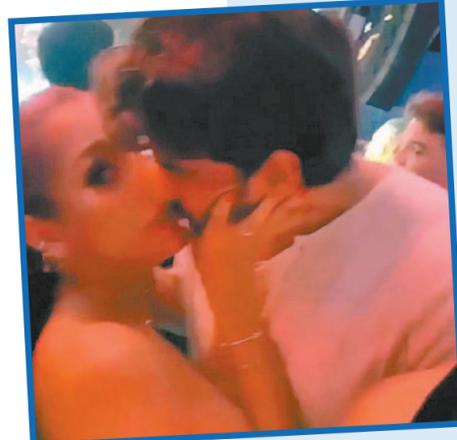
REPRODUÇÃO INSTAGRAM

## JUNTOS, SIM!

Gabi Martins e Tierry voltaram a ser assunto após lançarem, no último sábado, na festa de Natal do Carlinhos Maia, em Penedo, a nova música que os dois gravaram juntos: ‘Prints’. A canção fala sobre o relacionamento não assumido deles. A dupla chegou ao palco com os convidados fazendo coro: “beija, beija”. A letra faz referência aos prints que vazaram recentemente, que seriam de uma suposta conversa entre Gabi e Tierry no Instagram, na qual o cantor supostamente se declara para a ex-BBB e diz ainda que os sentimentos dele por ela seriam um dos motivos do fim de seu casamento com Lorena Allveis, mãe de seu filho. A faixa fala sobre não ter sido traição e mais parece uma carta aberta à ex-mulher do Tierry.

Já Carlinhos Maia não se aguentou e acabou entregando o namoro dos dois cantores. “Os prints que vazaram da história deles, que eles estavam (juntos) antes, só que a gente já sabia disso faz tempo. Eles não estavam (juntos). Só que aí o amor aconteceu.”

E enquanto Gabi e Tierry cantavam, o ex dela, Gui Napolitano, dava um beijão em seu novo affair, a influenciadora Catherine Bascoy.



WALMOR PARENTE (INTERINO)

COLUNA  
ESPLANADA

## POLITIZAÇÃO

Com críticas à politização em torno da vacina e das medidas de combate à covid-19, a comissão do Congresso que fiscaliza as ações da União durante a pandemia conclui, no parecer final, que o Brasil ainda segue sem um plano nacional de vacinação, apesar de o governo “ter divulgado algumas informações gerais”. No relatório, o colegiado também cobra do Ministério da Saúde transparência na divulgação das taxas de ocupação de leitos públicos de UTI. Os parlamentares verificaram que o PAINEL de Leitos e Insumos apresenta apenas o número total e suas especialidades, “não mostrando, ainda, dados quanto às taxas de ocupação por unidade da Federação”.

## Recomendação

Entre as recomendações ao Ministério da Saúde, o relatório sublinha que o debate sobre a vacina e as medidas de combate à covid-19 “deve ser pauteado, estritamente, por informações técnicas e científicas”.

## MEC

Em relação à área da Educação, o parecer aponta a falta de coordenação nacional. “Parece não haver um órgão oficial que tenha consolidado as informações sobre as atividades não presenciais, a situação da conectividade dos alunos e professores”, resume o texto aprovado pela comissão.

## Visita íntima

Deputados e senadores estudam medidas para barrar a decisão do Co-

nanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) que autoriza visitas íntimas e relacionamento afetivo entre adolescentes privados de liberdade.

## Repúdio

Para a deputada Rose Modesto (PSDB-MS), o conselho teria a função de proteger crianças e adolescentes vítimas de violência e não o contrário. Jerônimo Goergen, do PP gaúcho, assinala: “Isso precisa ser revisto”.

## Articulação

Caciques do MDB e PP costuram uma articulação casada no Congresso Nacional. Pelas conversas, o MDB abriria mão da candidatura própria na Câmara para assegurar os votos dos progressistas no Senado.

## BLOCO



AGÊNCIA CÂMARA

O presidente do MDB, Baleia Rossi (SP), no entanto, mantém a intenção de sair candidato pelo bloco de Rodrigo Maia (DEM), presidente da Câmara, que conta com o apoio de 11 legendas.

## Quem?

Candidato do Palácio do Planalto, Arthur Lira (PP-AL) tem minimizado o anúncio do apoio do bloco de esquerda à candidatura bancada pelo presidente da Câmara. “Quem é o candidato do Rodrigo Maia?”, provoca.

## Na mesa

Maior bancada da Câmara, o PT, com 54 deputados, insiste para que o candidato apoiado por Maia seja um nome do bloco de esquerda. Há resistência na bancada às eventuais candidaturas de Baleia Rossi (MDB-SP) e Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

## Indígenas

A Funai gastou apenas 52% dos recursos - mais de R\$ 41 milhões - para enfrentamento da covid entre indígenas. Conforme levantamento inédito do Inesc (Instituto de

Estudos Socioeconômicos), o baixo índice de investimentos mostra a fragilização da política indigenista, “esvaziada de pessoal e corpo técnico”.

## Óbitos

O novo coronavírus já atingiu diretamente mais da metade dos 305 povos indígenas que vivem no Brasil. O Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena registrou 41.250 infectados e 889 óbitos.

## Indústria

O nível de atividade do setor da construção registrou desempenho positivo em novembro. No entanto, há três meses o indicador vem assinalando patamar menos intenso. Pesquisa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) mostra que a utilização da Capacidade Operacional atingiu 63% - maior nível desde dezembro de 2014.

## ESPLANADEIRA

#Marca feminina de moda, Fullness, promove campanha de Natal até dia 24. #Cuponomia anuncia parceria com Ambev e oferece prêmios para fãs de cerveja. #Astellas, em parceria com Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), lança campanha #ChegaDeAperto. #Jahe Marketing, companhia especializada em acelerar negócios, fecha parceria com XPLATINA.

A seção Esplanadeira divulga informações de cultura, esporte, mercado, ações sociais e outras, sem qualquer contrapartida de anúncios ou financeira. Envio de sugestões para reportagem@colunaesplanada.com.br

Publicada diariamente em 51 jornais de 25 estados, em capitais e interior Com Equipe DF, SP e PE / reportagem@colunaesplanada.com.br. Twitter @colunaesplanada / Facebook : Coluna Esplanada. Leia mais em odia.com.br

## OPINIÃO

## CRÔNICAS E ARTIGOS

## Quem é Roberto Jefferson

Aristóteles  
Drummond  
jornalista

Os brasileiros que chegaram à maioria nos últimos 15 anos desconhecem quem é o personagem da vida pública Roberto Jefferson, que ressurgiu no atual momento político e tem tido algum acesso à mídia. Trata-se de mais um caso em que a versão colide com os fatos, fruto de uma máquina elitista e ideológica, que procura desmerecer homens públicos que não transigem com as esquerdas.

Conheço Roberto Jefferson desde sua primeira eleição, em 1982, quando chegou à Câmara dos Deputados, para seis mandatos. Com respaldo em meio século de reportagem política, posso afirmar que sua presença parlamentar, como liderança e atuação destemida, infelizmente não tem paralelo na atual representação do Rio no Congresso Nacional. Quem procurar na internet suas recentes entrevistas verificará o tribuno de excelência que é.

Não estivéssemos no Brasil, ele não seria acusado de envolvimento em esquemas de corrupção, quando o ciclo de limpeza no país começou com o Mensalão, sem o qual não teria acontecido o “Petrolão” e a Lava-Jato, que nasceu de bem fundamentada denúncia sua em entrevista à Folha de São Paulo, à jornalista Renata Lo Prete.

A acusação se comprovou, assim como o fato de que o veterano político nunca tirou proveito pessoal do recebido para seu partido, que preside até hoje. Caso raro, já que também não mora em casa em nome de amigos, nem casa de férias, nem em casa vizinha à sua. Reside no pequeno município fluminense de Levy Gasparian, às margens da BR-040.

Jefferson nunca apareceu envolvido em negociatas. E teve relevância na agenda do Parlamento, apesar de citado apenas nas reportagens mais específicas. Nunca gastou muito em suas campanhas e sempre teve significativas votações. O pai e o avô eram políticos na Cidade Imperial, mas meios para custear suas campanhas senão com o exemplo de lealdade e espírito público.

Costuma ser referido como “líder do centrão”, sem que se explique a sociedade que foi este grupo, na Consti-



ARTE KIKO

*“Costuma ser referido como “líder do centrão”, sem que se explique à sociedade que foi este grupo, na Constituinte de 1988, que evitou o pior para o Brasil”*

tuíte de 1988, que evitou o pior para o Brasil. Foi, sim, um dos comandantes da resistência democrática à tentativa de implantar um sistema socialista no Brasil. Foram seus companheiros os grandes e saudosos brasileiros como Milton Reis, Roberto Cardoso Alves, Ricardo Fiuza, Prisco Vianna, José Lourenço e outros mais que souberam beber na sabedoria de Roberto Campos, então senador por Mato Grosso, a orientação na área econômica.

Roberto Jefferson deu ao Brasil, no processo de impedimento do presidente Fernando Collor, um exemplo de caráter e dignidade, coerência e bravura cívica e moral. Tem qualidades, tem talento, autoridade e história. Por isso estará na próxima Legislatura certamente. A César o que é de César!

## O planeta doente

Samuel Malafaia  
deputado estadual  
(DEM)

Para criar o Universo e o nosso Planeta, Deus deu ao ser humano um habitat propício à sua saúde e bem estar. Todas as coisas eram providas e sempre renovadas pelo Pai no Jardim do Éden, mas, com o pecado, a Terra foi amaldiçoada e imposta uma obrigação ao homem: “No suor do teu rosto, comerás o teu pão” (Gen 3.17-19). A partir de então se o homem quisesse comer, tinha que trabalhar, plantar, colher, armazenar e cuidar da terra para que não parasse de produzir seus frutos.

Para piorar, a humanidade passou a estar sujeita às intempéries da nature-

za, chuvas torrenciais, terremotos, maremotos, e também às pestes, doenças, pragas e outras. Isso já seria deveras devastador, mas como não bastasse, pela índole do mal, enraizada no seu coração, o homem persistiu em degra-

*“A humanidade está sujeita às intempéries da natureza, chuvas, terremotos, maremotos, e também às pestes, doenças, pragas”*

dar ainda mais o meio ambiente.

Assim chegamos em nosso tempo a uma devastação: as florestas derrubadas para o interesse latifundiário e venda dos seus recursos, sem trabalho para renovação. Os rios atulhados de esgoto e de lixo correndo para contaminar o mar, produtos químicos lançados sem tratamento, poluição do ar pelas emissões descontroladas, destruição dos animais, e vai por aí adiante.

Bom seria que parássemos para meditar e permitíssemos que nossa sensibilidade fosse aguçada para entendermos a gravidade do que está ocorrendo para cuidarmos melhor e preservarmos o que foi criado para o nosso bem, observando a determinação do Criador: “Não contamineis, pois, a terra na qual vós habitais” (Nm 35.34a). Se assim não procedermos destruiremos e perderemos o Planeta que o Eterno nos presenteou.

O DIA DISQUE REDAÇÃO: 2222-8069 E 98921-1888 ASSINATURA E ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8600/2222-8650/2222-8651

EDITOR-CHEFE  
Aloy JulpiaraEDITOR-EXECUTIVO  
Bruno Ferreira

DEPARTAMENTOS:  
Agência O DIA: E-mail: agencia@odia.com.br. Venda de fotos e textos: 2222-8021, 2222-8560 e 2222-8265  
Fax Diretoria: 2507-1038

Parque Gráfico: 3891-6000. Av. Dom Hélder Câmara, 164 Benfca Gerência Industrial: 3891-6002 Gerência de Circulação e Logística: 3891-6005

Preço de venda em banca: RJ, MG, SP e ES: R\$ 1,50 (dias úteis) e R\$ 3 (domingos). Distrito Federal: R\$ 3,60 (dias úteis) R\$ 4,40 (domingos). Demais estados: R\$ 4,20 (dias úteis) R\$ 5,10 (domingos)

Exemplares atrasados: Capital: Preço de capa - Demais localidades: preço de capa + postagem. Mais informações: Tels: (21) 2222-8086/2222-8136 - Central de Promoções - Av. Dom Hélder Câmara 164 Benfca, (Parque Gráfico O DIA) - das 9h às 17h.

São Paulo: Avenida Irajá 300 - Sala 306 - Indianópolis. CEP: 04082-000. Tels: 11 94704-2393 / 11 99623-7645 / 11 99973-8313  
Brasília: Tel: (61) 9920-91891.

Promoções: promoco@odia.com.br  
Classificados: 2532-5000/2222-8652/2222-8653/2222-8654/2222-8655/2222-8656 - De 2ª a 5ª das 9 às 18h e 6ª das 9h às 19h.

Todos os cadernos de classificados somente circulam na cidade do Rio e no Grande Rio.

Anúncios de Noticiário: 2222-8191 / 2222-8631 / 2222-8388. Anúncios para o Interior: 2222-8279 - Negociações com agência: 2222-8388 Outros estados: 2222-8279 - De 2ª a 6ª, das 10h às 18h. Atendimento ao jornalero: 3891-6012 - De 2ª a 6ª, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h.

Editora O DIA LTDA. Rua dos Inválidos 198, 2º andar, Lapa - CEP: 20.231-048 - Rio de Janeiro - RJ.

ODIA é filiado ao Instituto Verificador de Circulação (IVC).

■ site: odia.com.br ■ e-mail: odia@odia.com.br ■ tel.: 2222-8000

odia  
odia

Com a estreia de 'Vai que Cola' hoje na Globo, protagonistas recordam a sexta temporada, em que a turma passa férias no litoral paulista

# VERÃO CHEIO DE HUMOR

## Novelas



DIVULGAÇÃO

**JULIANA PIMENTA**  
juliana.pimenta@odia.com.br

**S**ucesso no Multishow, o 'Vai Que Cola' prepara sua estreia na TV aberta. A partir de hoje, a sexta temporada do humorístico começa a ser exibida na Globo, de segunda a sexta, após o 'Jornal da Globo'. Aliás, com o início do verão, a série chega no momento certinho.

Os personagens saem do Méier e viajam para Praia Grande, no litoral de São Paulo. Enquanto curtem as férias, descobrem que não vão poder voltar ao Rio porque a pensão foi interditada. É claro que a confusão é garantida.

Ah, e para melhorar (ou piorar), Terezinha (Cacau Protásio) simula uma gravidez e faz mistério sobre a identidade do pai.

Confira a opinião dos atores sobre a chegada da série à Globo e os destaques da temporada.

### MALHAÇÃO

▶ 17h45 | GLOBO | Livre

■ Benê diz que vai pensar sobre o convite de Guto. Tina e Anderson compõem juntos. Ellen e Jota conversam sobre namoro. Benê tem uma crise de ansiedade por conta do jantar com Guto.

### FLOR DO CARIBE

▶ 18h30 | GLOBO | Livre

■ Ester conta a Cassiano sobre a ameaça que Alberto fez a Samuca, e diz que se sente refém do ex-marido. Cassiano resolve tirar Samuca da casa de Alberto. Ester confronta Dionísio.

### HAJA CORAÇÃO

▶ 19h30 | GLOBO | 12 anos

■ Giovanni pede a Bruna que mantenha sigilo sobre o ataque que sofreu. Leonora, Rebeca e Dinalda vão a uma festa de subcelebridades. Bruna fala mal de Camila para Giovanni.



DIVULGAÇÃO

### AMOR SEM IGUAL

▶ 21h30 | RECORD | 12 anos

■ Xavier diz que é o parceiro de Donatella. Poderosa diz à Olympia que quer achar o remédio que Leandro deu a Ramiro. Furacão descobre que Rosa Flor é da polícia. Ramiro guarda o dossiê.

### CHIQUITITAS

▶ 20h50 | SBT | 10 anos

■ Clarita diz para Beto que está namorando Francis. Carol conta para Beto que viu Maria Cecília e Junior se beijando. Matilde decide se vingar das crianças.

### A FORÇA DO QUERER

▶ 21h30 | GLOBO | 14 anos

■ Ivana conhece Tereza Brant e se identifica com sua história. Biga sugere que Nonato faça seu show no Balada Jeiza. Abel sente-se mal quando ouve Mere.

**Luis Lobianco (Reginel)**

■ "Recebi a notícia com muita alegria. O 'Vai Que Cola' é um programa muito popular há anos e tem a capacidade de falar com diferentes públicos. Eu sempre gosto de sentir que meu trabalho está na boca do povo. É demais pensar que na TV Globo vamos potencializar essa história. Gravamos a sexta temporada no ano de 2018 enquanto eu fazia a novela 'Segundo Sol' paralelamente. Era uma correria, praticamente sem folga, mas valeu muito a pena. Tenho as melhores recordações!"

**Fiorella Mattheis (Velna)**

■ "Fiquei bastante animada e surpresa. A gente sempre comentava nos bastidores que o 'Vai Que Cola' seria muito legal na TV aberta e que bom que esse dia chegou, um verdadeiro presente de Natal. Só assim para levar um pouco mais de leveza neste momento difícil que estamos passando. A temporada foi incrível e me diverti bastante, foi muito prazeroso fazer parte desse projeto e de estar ao lado desse time, afinal para mim foram seis temporadas e dois filmes"

**Cacau Protásio (Terezinha)**

■ "Fico muito feliz de estar de volta à TV Globo com o 'Vai que Cola', que é um grande sucesso da TV fechada agora chegando na TV aberta. Essa temporada que se passa em Praia Grande é muito divertida porque trouxe um frescor para o programa, foi muito bom. As gravações foram muito divertidas, com muitas participações especiais, tenho certeza de que todos irão se divertir muito"

**Marcelo Mé dici (Sanderson)**

■ "Ficamos todos muito felizes, pois acreditamos que a grande função da arte é se comunicar! Quanto mais gente tiver acesso a alegria que é o 'Vai Que Cola', melhor! A sexta temporada é a minha favorita, até porque acredito que a ideia da temporada veio de lembranças que eu tinha das minhas férias em São Vicente, na região metropolitana da Baixada Santista. Conteí muitas histórias sobre essas recordações nos bastidores, lembrava de muitos lugares e hábitos dessas temporadas que passei por lá... Minha tia tinha um apartamento de veraneio, e meu sonho era morar ali, de frente pro mar! João Fonseca, um dos diretores do programa, nasceu em Santos e sabe exatamente como é essa questão do paulistano que vai passar 'férias' em Santos! O apartamento fica fechado, sempre que a gente chegava tinha uma surpresa, um chuveiro queimado, uma geladeira que dava choque, uma torneira com vazamento (risos)..."



JULIANA COUTINHO/DIVULGAÇÃO

O elenco de 'Vai Que Cola': sexta temporada será exibida na Globo



**ÁRIES**

21/3 a 20/4

Pode ser um bom momento para realizar as tarefas necessárias. Faça um esforço a mais para dar espaço para o seu desejo. A harmonia deve reinar no romance ou na paquera.



**TOURO**

21/4 a 20/5

É o momento para você sonhar alto e identificar oportunidades de trabalho. Confie em seu sexto sentido. Cuidado com a desconfiança no relacionamento, confie no par.



**GÊMEOS**

21/5 a 20/6

As afinidades serão suas aliadas para conquistar um novo amor. Se tem compromisso, explore a sensualidade. Pode conquistar vitórias no trabalho e ganhar uma grana.



**CÂNCER**

21/6 a 22/7

As paqueras vão ganhar mais espaço na sua vida. Utilize a criatividade para superar os desafios da rotina. Cuidado com distrações na profissão, tente focar nas suas tarefas.



**LEÃO**

23/7 a 22/8

Preparativos para o final de ano recebem a proteção das estrelas. A saúde conta com boas energias. O desejo esquenta o romance, principalmente entre quatro paredes.



**VIRGEM**

23/8 a 22/9

Contar com a ajuda de pessoas próximas pode ser fundamental no trabalho. É a hora certa de expressar o que pensa para a paquera. No amor, há sinal de paixão e sintonia.



**LIBRA**

23/9 a 22/10

Alguns sacrifícios que você fizer podem auxiliar seus familiares, inclusive financeiramente. Para o romance, a Lua estará protegendo os relacionamentos. É o momento de amar seu parceiro.



**ESCORPIÃO**

23/10 a 21/11

A sorte está a seu favor. Vai ser mais fácil falar o que pensa e se destacar em qualquer tarefa, seja no trabalho ou em casa. Aposte no romantismo para se dar bem na conquista.



**SAGITÁRIO**

22/11 a 21/12

Há chance de realizar um sonho de consumo ainda hoje. No amor, é o momento de se divertir com o par. Só tome cuidado com o ciúme que pode estragar os planos do casal.



**CAPRICÓRNIO**

22/12 a 20/1

A Lua sugere conversar com os amigos e aprender coisas novas. Uma paixão passageira pode animar a rotina. Antigas paqueras podem retornar e mudar tudo a sua volta.



**AQUÁRIO**

21/1 a 19/2

As finanças estão a seu favor. Só tome cuidado para não sair espalhando a notícia por aí e evite gastos desnecessários. No amor, invista num bom papo e mostre a sua paixão.



**PEIXES**

20/2 a 20/03

Bom dia para se concentrar nos seus objetivos. Misturar dinheiro e amizade pode gerar problemas seríssimos. Se está no clima para paquerar, aja com bastante equilíbrio.

PALAVRAS CRUZADAS

Eletrodoméstico usado para desamassar roupas	Tributo descontado do salário	(?) Pires, atriz	Recordar (?) -15: marca de fuzil
Que pode servir de modelo	10, em romanos	Fósforo (símbolo)	
Rua (abrev.)	Tecla de micros		
Estilo artístico caracterizado pelo excesso de ornatos	O estado de Maluf (sigla)	Período de tempo	A marca do Zorro (HQ)
Acessório do celular	Reza	Filtrada	A + os
	Abandonado		Cobertura convexa de cadeiras
	Plural (abrev.)		
			<b>D</b>
Rede mundial de computadores	Lamentada		<b>O</b>
	Duas vezes		
	Decâmetro (símbolo)		<b>M</b>
	Custoso		Tamanho de camisas
Principal centro turístico da Riviera francesa		Brado aos toureiros	Latitude (abrev.)
Ponto (?), zona erógena	Anel	Sufixo de "formol"	
	Sorteio através de bilhetes		Faixa de rádios
			Ópera de Verdi
Correspondente		"O Mágico de (?)", clássico infantil	Raio (abrev.)
Marcos (?), ator			Ligado em inglês
	Machucado (fam. inf.)		
Edith (?), cantora			
Grande roedora			

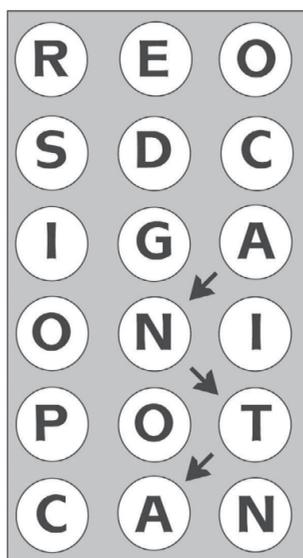
SUDOKU

3	5			7	4
4		9	7		1
	1			9	
2			1		3
	7			8	
7		4	2		6
1	6			5	8

INSTRUÇÕES:

Preencha os espaços com algarismos de 1 a 9, de modo que cada número apareça uma vez na linha. O mesmo em cada coluna. Nenhum número pode se repetir e todos de 1 a 9 se encontram presentes.

TORTO



INSTRUÇÕES:

Devem-se formar palavras em todas as direções, ligando as letras em sequência direta, sem cruzar, pular ou repetir letra (para que uma palavra tenha letra repetida é necessário que ela esteja duplicada no diagrama). Damos como exemplo uma palavra encontrada no diagrama. Só valem palavras de quatro letras ou mais. Na solução, há 30 formadas com este diagrama, mas se você formar outras, parabéns!

A	N	V	Z	V	A	T	R	A	R
I	O	D	O	D	F	A	F	P	
R	I	N	O	I	M	I	M		
O	T	O	L	T	R	H	C		
M	A	O	O	R	G	A			
E	L	E	E	I	C	E	N		
M	W	D	A	D	W	E	B		
V	S	O	D	O	L	O	E		
R	A	D	A	P	T	A	D		
E	O	S	O	R					
Z	O	C	O	C	R				
R	A	S	P	R					
R	A	E	M	P	L	A	R		
T	I	C	I						

PALAVRAS CRUZADAS

8	2	5	6	7	3	9	4	6	1
9	4	7	1	9	5	2	3	8	7
6	2	1	3	4	8	6	5	7	9
5	3	7	4	6	9	8	4	1	2
2	9	4	7	1	8	7	1	5	3
3	5	9	8	7	1	3	5	4	7
4	6	2	9	5	7	3	8	1	
6	7	8	1	4	3	2	6	5	
3	1	5	8	2	6	7	9	4	

SUDOKU

TORTO: anta, artigo, cantiga, canto, cation, cético, código, conta, copa, dano, decano, despistado, digna, doce, gado, gaita, ingá, loja, noma, odio, pois, ponto, recanto, resignado, resina, seda, sigla, sino, tina, topo.



**Mara critica Xuxa por generalizar pastores**

Durante entrevista ao 'Balanço Diário', da TV Diário do Sertão, na última sexta-feira, Mara Maravilha criticou a postura de Xuxa Meneghel pelos ataques feitos a pastores. "Acho muito desrespeitoso quando uma pessoa pública, que forma opinião, perde todos os seus valores", disse a apresentadora do SBT.

"Quem for inteligente sabe a quem estou me referindo. Não vou generalizar e dizer que 'muitos padres', 'muitos pastores', 'muitos bispos', 'muitos religiosos' deveriam ser presos. Acho leviano quando uma pessoa com o poder de formação de opinião generaliza, falando de uma classe de pessoas religiosas", continuou Maravilha.

Ela ainda disse que Xuxa não teria moral para generalizar os religiosos. "Você vai ver o histórico de fé da pessoa, e é um histórico que tem uma relação profunda com o maior charlatão que o país teve, que desmoralizou o nome do nosso país no exterior, o João de Deus. Acho tão cretino que a pessoa fala e esquece de sua vivência espiritual", disse.

Xuxa Meneghel de fato frequentou o centro de João de Deus no passado, quando procurava tratamento para a mãe, que sofria com Mal de Parkinson. Mas, recentemente, ela se desculpou publicamente por ter divulgado o trabalho do médium, que está preso depois de ter vários escândalos sexuais expostos.

"Graças a Deus, eu não sou a Xuxa, mas tudo o que tiver de ser será. Não sou anja, não sou rainha, mas sou Maravilha. Aceita que dói menos", finalizou Mara.



**Pré-Réveillon com Claudia Leite no Rio é cancelado**

O Pré-Réveillon que o Grupo San Sebastian promovia, nos dias 28 e 29 de dezembro, no Rio de Janeiro, foi cancelado. Os eventos O Vale, com Alinne Rosa, e Blow Out, com Claudia Leite, devem retornar à cidade na Semana Santa, nos dias 2 e 3 de abril de 2021, na Santa Festa, com as mesmas cantoras e DJs anunciados e atrações extras. A decisão de cancelamento foi tomada conjuntamente entre artistas, clientes do papel social que exercem, e contratantes. Juntos, entendem que o momento não é o mais adequado para este formato de celebração, mesmo com o cumprimento dos protocolos exigidos.

Disponível na loja on-line oficial do Flamengo



# O DIA Pets

O JORNAL DO MUNDO PET PRA TODA FAMÍLIA LER E CURTIR!

CURIOSIDADES COM TUDO SOBRE O DIA A DIA DO SEU BICHINHO, ESPAÇO LÚDICO PARA ENTRETER E DIVERTIR, MUITA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DO MUNDO PET.

NAS BANCAS

R\$ 2,50

MATÉRIAS E DICAS

DESENHOS PARA COLORIR



# ESCOLHA O SEU PRODUTO, JUNTE 3 SELOS E PARTICIPE

\*Consulte disponibilidade de estoque nos postos de troca

3 selos +

R\$ **29,90**

troque por uma  
**GARRAFA EM  
INOX - 750 ml**  
(4 cores à sua escolha\*)



**JUNTOU  
TROCOU  
ODIA**

3 selos +

R\$ **29,90**

troque por uma  
**BOMBONIERE  
DE VIDRO - 820ml**



## RELAÇÃO DE POSTOS DE TROCA:

**RIO DE JANEIRO: BANGU:** Rua da Feira, 422 | **BENFICA:** Av. Dom Helder Câmara, 164 (Parque Gráfico Jornais O DIA E Meia Hora - de segunda a sexta, das 13h às 17h) | **BOTAFOGO:** Praia de Botafogo, 444 | **BONSUCESSO:** Av. Brasil, 5575 – Passarela 7 | **CACHAMBI:** Rua São Gabriel, 40 | **CAMPO GRANDE:** Avenida Cesário de Melo, 2623 | **CENTRO:** Rua Alcindo Guanabara, 15 | **CIDADE DE DEUS:** Estrada Miguel Salazar Mendes de Moraes, 906 | **COPACABANA (2):** Rua Souza Lima 138 | Rua Ministro Viveiros de Castro, 54 | **LARANJEIRAS:** Rua das Laranjeiras, 192 | **MARECHAL HERMES:** Rua Engenheiro Assis Ribeiro, 340 | **PENHA:** Rua Montevideu, 1397 em frente à estação da Penha | **RAMOS:** Estrada do Itararé esquina com Rua Joaquim de Queiroz, em frente ao nº 4 – Grota | **TIJUCA:** Rua Conde de Bonfim, 368/370 | **BAIXADA: DUQUE DE CAXIAS:** Av. Manoel Reis – Centenário (em frente ao Prezunic) | **GRAMACHO:** Rua Pedro Lessa, Praça Jardim Leal (em frente ao Mercado Rio Sul) | **MESQUITA:** Pça Secretário Elizabeth Paixão | **NOVA IGUAÇU (2):** Rua Bernardino de Melo, 2210 | **QUEIMADOS (2):** Praça Nª Sª da Conceição s/nº (Prox. Estação de Trem) | Rua Vereador Hemetério de Oliveira s/nº (em frente ao Sup. Novo Mundo) **SÃO GONÇALO: ALCÂNTARA:** Av. Dr. Alfredo Backer, 536. **NITERÓI: CENTRO:** Rua Professor Heitor Carrilho, 250 Box 1 | **FONSECA:** Alameda São Boaventura, 105 | **ICARAÍ:** Rua Miguel de Frias, 277 | **CACHOEIRA DE MACACU:** Rua Floriano Peixoto, loja 2 – Rodoviária Centro | **CAMPOS DOS GOYTACAZES:** Av. Nossa Senhora do Carmo, 488 – Parque São Benedito | **ITAGUAÍ:** Rua Lea Cabral da Cunha, 017- | **MAGÉ:** Rua papa Pio XII, 87 | **PETRÓPOLIS:** Avenida Barão do Rio Branco, 565 Centro | **RESENDE: CENTRO:** Praça Oliveira Botelho s/nº | **VOLTA REDONDA:** Rua 14 (quiosque próximo a Lojas Americanas) Vila Sta Cecília | **MINAS GERAIS: JUIZ DE FORA:** Av. Luiz Perry, 44 Sta Helena

**ODIA**



Dúvidas e informações:  
2222-8650 / 2222-8651  
(Central de Atendimento ao Leitor)

PRODUTOS SUJEITOS À DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE  
NO POSTO DE TROCA CREDENCIADO. VERIFIQUE A RELAÇÃO  
DOS POSTOS DE TROCA E REGULAMENTO DA PROMOÇÃO PELO QR CODE

# ESCOLHA O SEU PRODUTO, JUNTE 3 SELOS E PARTICIPE

\*Consulte disponibilidade de estoque nos postos de troca

3 selos +

R\$ 29,90

troque por uma  
**GARRAFA EM  
INOX - 750 ml**  
(4 cores à sua escolha)



**JUNTOU  
TROCOU**

**O DIA**

3 selos +

R\$ 29,90

troque por uma  
**BOMBONIERE  
DE VIDRO - 820ml**



## REGULAMENTO

### REGULAMENTO PROMOÇÃO - JUNTOU, TROCOU – FIM DE ANO

O DIA EDITORA O DIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Rua dos Inválidos, 198, Centro – Rio de Janeiro - RJ. CNPJ nº 33.216.797/0001-18.

Área de execução da promoção: Estado do Rio de Janeiro.

#### Datas:

Início e Término geral: 06/12/2020 a 31/12/2020.

Objeto da promoção: Garrafa de Inox de 750ml e Bomboniere de vidro de 820ml.

Modalidade adotada: 03 (três) selos do jornal O DIA + R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) = 1 garrafa de inox de 750ml ou 1 bomboniere de vidro de 820ml.

Período de troca: 09/12/2020 a 31/12/2020.

#### Mecânica:

1) No período de 06/12/2020 a 29/12/2020, o jornal O DIA publicará diariamente uma CARTELA para ser preenchida por selos para efetuar a troca do produto desejado. Os selos serão publicados na 1ª página do jornal O DIA. Os selos deverão ser recortados e colados na respectiva cartela, conforme descrito acima. A troca deverá ser efetuada nos postos credenciados, cuja relação será publicada no Jornal O DIA, durante o período da promoção. **Bens limitados. Trocas sujeitas à disponibilidade em estoque do posto credenciado.**

2) As cartelas só poderão ser trocadas dentro do prazo acima estabelecido.

3) Especificações dos produtos: Garrafa de Inox de 750ml e Bomboniere de vidro de 820ml.

4) A promoção é válida para todo o Estado do Rio de Janeiro.

5) As imagens publicadas na comunicação são meramente ilustrativas.

#### Controle da promoção:

1) Somente poderão adquirir os produtos, os leitores que apresentarem as cartelas e os selos originais, publicados no Jornal O DIA.

2) Não terão validade os selos danificados, fotocópias e selos impossibilitados de identificação por qualquer motivo.

3) A EDITORA O DIA LTDA, se reserva ao direito de alterar a forma e natureza deste Regulamento, conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia dos participantes, fato que será devidamente informado, com antecedência, a todos os leitores.

4) Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela EDITORA O DIA LTDA, através de uma Comissão formada pelos responsáveis da área de Marketing.

5) **Esta campanha independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.**

6) Os leitores também podem trocar o produto na Central de Promoções, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Av. Dom Hélder Câmara, 164 – Benfica, RJ.

7) Dúvidas e informações adicionais pelo e-mail [promocoies@odia.com.br](mailto:promocoies@odia.com.br) ou por meio da **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR**, telefones: (21) 2222-8650 ou (21) 2222-8651, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

**ODIA**



Dúvidas e informações:  
2222-8650 / 2222-8651  
(Central de Atendimento ao Leitor)

PRODUTOS SUJEITOS À DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE  
NO POSTO DE TROCA CREDENCIADO. VERIFIQUE A RELAÇÃO  
DOS POSTOS DE TROCA E REGULAMENTO DA PROMOÇÃO PELO QR CODE